



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

### PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 002/2020		Nº Processo: 02	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Parcela 03, 04 e 05 - FEAS/FMAS.		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 02/2020-DPCP:PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 10.200,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 10.324,68	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 510,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.	42.840,00	10.324,68	17.850,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.840,00</b>	<b>10.324,68</b>	<b>17.850,00</b>
Valor de Saldo Remanescente (R\$):			<b>550,71</b>
<p>Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.</p>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

**RECEBIDO**  
EM 02/12/2020  
HORÁRIO:

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

<b>Parecer nº:</b> 002/2020	<b>Nº Processo:</b> 002	<b>Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI:</b> 30/11/2020
<b>De:</b> Controladoria Municipal		
<b>Para:</b> José Francisco C. De C. Donato - Secretário Municipal de Assistência Social.		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?</b> 03 a 05 – FEAS/FMAS.		<input type="checkbox"/> <b>Prestação de Contas Final</b>
<b>Número da Parceria:</b> 02/2020-DPCP-PMG	<b>Período a que se refere a prestação de contas:</b> 2020/2021	<b>Período de Vigência:</b> 07/08/2020 a 07/08/2021
<b>Nome da organização:</b> Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.		
<b>Valor total da parceria (R\$):</b> 42.840,00	<b>Valor da parcela repassado (R\$):</b> 10.200,00	<b>Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$):</b> 10.324,68
<b>Valor da aplicação financeira (R\$):</b> 0,00	<b>Contrapartida (R\$):</b> 510,00	<b>Devoluções efetuadas (R\$):</b> 0,00
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades, contudo algumas observações:  Ressalvas:  a) Foi aplicado em poupança o valor de R\$ 550,71.  <b>Damos o parecer regula.</b>  Obs.: O processo de prestação de contas consta de 105 (cento e cinco) páginas.		
<b>Data:</b>  02/12/2020	<b>Nome dos analistas:</b>  Charles Rodrigues da Silva  Lucivaldo Alves Nascimento	<b>Assinatura do analista:</b>  Charles Rodrigues da Silva Controlador Municipal Guanambi - Bahia   Lucivaldo Alves Nascimento Assist. Administrativo IV Controle Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

**RECEBIDO**

EM: 30/11/2020

HORÁRIO: 11:25 hrs

Lucivaldo Alves Nascimento  
Assist. Administrativo IV  
Controle Interno

## PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 02/2020		Nº Processo: 02		Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 26/11/2020	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação					
Para: Controladoria Municipal					
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? <b>03, 04 e 05 de 2020 - FEAS/FMAS</b>			<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final		
Número da Parceria: 002-20DPCP-PMG		Período a que se refere a prestação de contas: 2020		Período de Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021	
Nome da Organização: Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos.					
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.					
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00		Valor da parcela repassado (R\$): 10.200,00		Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 10.324,68	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00		Contrapartida (R\$): 510,00		Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.					
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.		42.840,00	10.710,00	17.850,00	
<b>TOTAL</b>		<b>42.840,00</b>	<b>10.710,00</b>	<b>17.850,00</b>	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 02/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.</li> <li>✓ A Entidade resgatou da poupança o valor de R\$ 165,39, para ser utilizado no complemento dos pagamentos dessa prestação de contas.</li> <li>✓ Aplicou-se na poupança o saldo remanescente no valor de R\$ 40,71, para ser utilizado na próxima prestação de contas.</li> <li>✓ Aplicou-se também, na poupança o valor de R\$ 510,00, da contrapartida, para ser utilizado na próxima prestação de contas.</li> </ul>					

*Realiza*  
*Chaves Silva*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

**Relação de bens ou serviços adquiridos:** Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias?  Sim  Não

### Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 02/2020.

Deste modo, recomendamos a:  aprovação  aprovação com ressalvas  reprovação da presente prestação de contas.

**Ressalvas:**

**Data:**  
27/11/2020

**Nome do analista integrante da comissão:**

**Assinatura do analista integrante da comissão:**

**Nome dos demais integrantes da comissão:**

Deuzane Cristina Soares Lobo

Luzilene Rosa Moreira Baliza

Nivalda Virgens Lessa

**Assinatura dos demais integrantes da comissão:**

Deuzane Cristina Soares Lobo  
Luzilene Rosa Moreira Baliza  
Nivalda Virgens Lessa





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

**RECIBO**  
EM 26/11/2020  
*Ruzilene Rosa*

### PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 02/2020	Nº Processo: 02	Data Recebimento da Prestação de Contas: 23/10/2020	
De: Gestora da Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 09/2018			
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 03, 04 e 05 de 2020 FEAS/FMAS		( ) Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-20DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor das parcelas repassado (R\$): 10.200,00	Data do Repasse: 06/11/2020	Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 10.324,68
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 510,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.	42.840,00	10.710,00	17.850,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.840,00</b>	<b>10.710,00</b>	<b>17.850,00</b>
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 02/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.</li><li>✓ A entidade resgatou da aplicação o valor de R\$ 165,39, para complemento dos pagamentos dessa prestação de contas.</li><li>✓ Aplicou-se na poupança o saldo remanescente no valor de R\$ 40,71, para ser utilizado na próxima prestação de contas.</li><li>✓ Aplicou-se também, na poupança o valor de R\$ 510,00, da contrapartida para ser utilizado na próxima prestação de contas.</li></ul>			

Controladoria  
FL 03  
*[Assinatura]*  
Charles Silva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias?  Sim  Não

**Conclusão Final:**

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 02/2020.

Deste modo, recomendamos:  aprovação  aprovação com ressalvas  reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

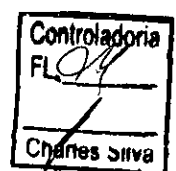
Data:  
26/11/2020

Nome do Gestor(a):  
Tânia Dark Silva Magalhães

Assinatura do (a) Gestor(a):

*Tânia Dark Silva Magalhães*

*RB*



## DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

**RECIBO**  
EM 23/11/2020

Guanambi - BA, 19 de Novembro de 2020.

*Tônia Dark Silva Paquetão*

Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, DECLARO que os recursos referentes as parcelas **03, 04 e 05 (FEAS) e (FMAS)** do Termo de Colaboração nº 02/2020, foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

*Pe. João Silva de Sá Teles*  
**Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES**  
Presidente/Interventor

Controladoria  
FL. 01  
*[Assinatura]*  
Chênes Silva



Guanambi - BA, 19 de Novembro de 2020.

Ofício nº 099/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito  
**JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES**  
Prefeitura Municipal de Guanambi

Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 02/2020, parcelas nº 03, 04 e 05 FEAS e FMAS.**

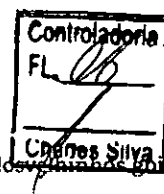
Prezado senhor,

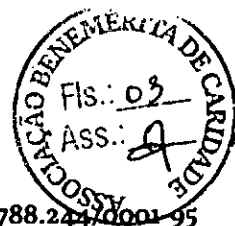
1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 02/2020 firmado junto ao Município de Guanambi, das parcelas de nº 03, 04 e 05, no valor de **R\$ 10.710,00** (*dez mil setecentos e dez reais*) recebida no dia 06 de Novembro de 2020.

2. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail [lardosvelinhos.gbi@gmail.com](mailto:lardosvelinhos.gbi@gmail.com) ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

Atenciosamente,

*Pe. João Silva de Sá Teles*  
**Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES**  
Presidente/Interventor





## ESCLARECIMENTO

Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, **ESCLAREÇO** que, em virtude da determinação de utilização e prestação de contas dos valores referentes a contrapartida do FMAS **em separado** e de não haver gasto com valor correspondente previsto no Plano de Ação, o valor de R\$510,00 (quinhentos e dez reais) foi devidamente aplicado em investimento (poupança) para ser utilizado junto a parcela seguinte conforme demonstrado em Extrato Bancário e Balancetes.

Esclareço ainda que, em virtude das doações que a Instituição vem recebendo, não temos nesse momento, cotações em vigor de produtos alimentícios e de higiene.

Por ser verdade, firmo o presente.

*Pe. João Silva de Sá Teles*  
**Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES**  
Presidente/Interventor



**RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS**

<b>Número da Parceria:</b> 02.2020			<b>Período de Execução:</b> 2020		<b>Período de Vigência:</b> 07/08/2020 a 07/08/2021	
<b>Nome da organização:</b> ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELINHOS						
<b>CNPJ:</b> 14.788.244/0001-95		<b>Telefone:</b> 3451-2803	<b>E-mail:</b> lardosvelinhos.gbi@gmail.com		<b>Nome do Órgão Repassador:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	-	-
<b>Total</b>						
<b>Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela:</b>						
<b>Data:</b> 19/11/2020		<b>Nome do Presidente:</b> Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES			<b>Assinatura do Presidente:</b> Pe. João Silva de Sá Teles	

### RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

<b>Número da Parceria:</b> 02.2020	<b>Período de Execução:</b> 2020	<b>Período de Vigência:</b> 07/08/2020 a 07/08/2021
<b>Nome da organização:</b> ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS		
<b>CNPJ:</b> 14.788.244/0001-95	<b>Telefone:</b> 3451-2803	<b>E-mail:</b> lardosvelhinhos.gbi@gmail.com
<b>Nome do Órgão Repassador:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI		
<b>Objeto da parceria:</b> Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.		
<b>1 Relatório – Execução das Metas:</b> 46 internos. Sendo 04 internos abaixo da meta que é de 50.		
<b>1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho):</b> Manutenção das atividades do abrigo com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza. Fornecimento de água e esgoto, de energia elétrica, de combustível, de gás e folha de pagamento de salário.		
<b>1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):</b> As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários.		
<b>1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):</b> Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.		
<b>1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):</b> O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.		
<b>1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:</b>		
<b>Data:</b> 19/11/2020	<b>Nome do Presidente:</b> Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES	<b>Assinatura do Presidente:</b> Pe. João Silva de Sá Teles





CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

### BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS												
UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					ORDENADOR DA DESPESA: Pc. JOÃO SILVA DE SÁ TELES							
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM					
11	2020	3ª, 4ª e 5ª FEAS/FMAS	02/2020	07/08/2020 a 07/08/2021	10.200,00 – FEAS 510,00 - FMAS	06/11/2020	20/11/2020					
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS				Telefone p/ contato: (77) 3451-2803		E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com						
Responsável: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES				Telefone p/ contato: (77) 3451-2803		E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com						
DOCUMENTOS				FORNECEDOR				RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	Repassador	Repassador	Recebedor	Recebedor
									10.200,00	-	510,00	-
1	1	06/11/2020	-	923.510.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA	-	165,39	-	-	-
1	1	06/11/2020	-	550923510.055.219	784.214.205-00	MARGARTE TEIXEIRA RODRIGUES	SALÁRIO 10/2020	-	-	-889,53	-	-
1	1	06/11/2020	-	550923510.053.226	371.454.968-44	JÉSSICA MENEZES SIRQUEIRA	SALÁRIO 10/2020	-	-	-1110,35	-	-
1	1	06/11/2020	-	550923510.053.227	660.394.285-20	RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA	SALÁRIO 10/2020	-	-	-1061,73	-	-
1	1	06/11/2020	-	550923510.053.229	063.483.445-25	ELIANE RODRIGUES SANTOS	SALÁRIO 10/2020	-	-	-1061,73	-	-
1	1	06/11/2020	-	550.923.510.053.238	054.468.795-06	JANILZA DE JEUS NOVAIS	SALÁRIO 10/2020	-	-	-1015,25	-	-
1	1	06/11/2020	-	550.923.510.053.253	054.436.425-29	POLIANA DA SILVA PEREIRA	SALÁRIO 10/2020	-	-	-1015,25	-	-
1	1	06/11/2020	-	550.923.510.053.713	686.073.345-49	ANA CLAUDIA DOURADO LIMA	SALÁRIO 10/2020	-	-	-1061,73	-	-
1	1	06/11/2020	-	110.601	686.023.325-72	GERALDINO VIANA DA SILVA	SALÁRIO 10/2020	-	-	-985,65	-	-
1	1	06/11/2020	-	850.877	003.580.365-77	JACIRA CARVALHO SINTRA	SALÁRIO 10/2020	-	-	-1061,73	-	-
1	1	06/11/2020	-	850.876	709.099.895-91	ARLINDA PEREIRA DA SILVA	SALÁRIO 10/2020	-	-	-1061,73	-	-
1	1	13/11/2020	-	550.923.510.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	INVESTIMENTO DE RESÍDUO EM POUPANÇA	-	-	40,71	-	-



1	1	13/11/2020	-	550.923.510.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	INVESTIMENTO DE RESÍDUO EM POUPANÇA	-	-	-	510,00	
Guanambi, BA, 19 de novembro de 2020.							TOTAL GERAL:		10.365,39	10.365,39	510,00	510,00
							VALOR DO RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:		165,39		0,00	
							VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:		10.324,68		0,00	
							VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO:		40,71		510,00	
							Saldo:		0,00		0,00	

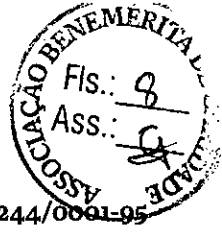
<i>Pe. João Silva de Sá Teles</i> Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES Presidente/Interventor	<i>Dorivânia</i> DORIVÂNIA MOREIRA DOS NASCIMENTO GOMES Tesoureira	<i>Pe. João Silva de Sá Teles</i> Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES Responsável	<i>Ângelo</i> ÂNGELO MANOEL GOMES Contador
---	--	--	--

Siga nossas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi



Lar dos Velinhos



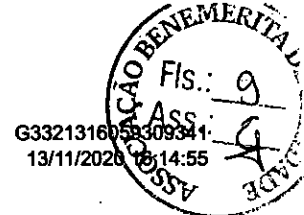
CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

# Extratos





## Consultas - Extrato de conta corrente



### Cliente - Conta atual

Agência 923-7  
 Conta corrente 9889-2 ASS BENEMERITA CARIDADE  
 Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/11/2020		0923	99015	875 Transferido da poupança	923.510.009.889	165,39 C	
				06/11 0923 9889-2 ASS BENEMERITA			
06/11/2020		0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	510,00 C	
				06/11 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM			
06/11/2020		0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.050.270	10.200,00 C	
				06/11 0923 50270-7 BLOCO DA PSEMC			
06/11/2020		0923	99015	470 Transferência enviada	550.923.000.055.219	889,53 D	
				06/11 0923 55219-4			
06/11/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança	550.923.510.053.226	1.110,35 D	
				06/11 0923 510053226-9 JESSICA MENEZE			
06/11/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança	550.923.510.053.227	1.061,73 D	
				06/11 0923 510053227-7 RUBNEVAL CRISP			
06/11/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança	550.923.510.053.229	1.061,73 D	
				06/11 0923 510053229-3 ELIANE RODRIGU			
06/11/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança	550.923.510.053.238	1.015,25 D	
				06/11 0923 510053238-2 JANILZA DE JES			
06/11/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança	550.923.510.053.253	1.015,25 D	
				06/11 0923 510053253-6 POLIANA DA SIL			
06/11/2020		0923	99015	120 Transferido para Poupança	550.923.510.053.713	1.061,73 D	
				06/11 0923 510053713-9 ANA CLAUDIA DO			
06/11/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.601	985,65 D	
				237 3029 68602332572 GERALDINO VIANA D			
06/11/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.111.100.052.685	10,45 D	2.663,72 C
				Cobrança referente 06/11/2020			
09/11/2020		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.877	1.061,73 D	1.601,99 C
10/11/2020		0923	99015	875 Transferido da poupança	923.510.009.889	10,45 C	1.612,44 C
				10/11 0923 9889-2 ASS BENEMERITA			
12/11/2020		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.876	1.061,73 D	550,71 C
13/11/2020		0923	00923	475 Aplicação Poupança	550.923.510.009.889	40,71 D	
				13/11 0923 510009889-5 ASS BENEMERITA			
13/11/2020		0923	00923	475 Aplicação Poupança	550.923.510.009.889	510,00 D	
				13/11 0923 510009889-5 ASS BENEMERITA			
13/11/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Saldo 0,00 C  
 Juros \* 0,00  
 Data de Debito de Juros 30/11/2020  
 IOF \*  
 Data de Debito de IOF

0,00 Controladoria  
 01/12/2020  
 [Signature]  
 Carlos Silva





# Resíduos de Prestação de contas anterior



Consultas - Emissão de comprovantes

G3321316059309341  
13/11/2020 16:12:37

06/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:58:08  
092300923 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/11/2020
-----------------------	------------

INFORMACOES DO DEBITO:  
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51 165,39  
-----

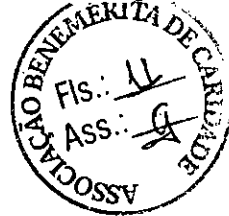
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2  
VALOR TOTAL 165,39  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889  
=====

NR. AUTENTICACAO	E.884.65C.80E.EEC.A29
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

*Ass: [Handwritten Signature]*





# Aplicação em investimento do saldo remanescente



Consultas - Emissão de comprovantes

G3321316059309341

13/11/2020 16:14:26

13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:54:12  
092300923 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/11/2020
NR. DOCUMENTO	170.923.510.009.889
VALOR TOTAL	40,71

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR.AUTENTICACAO	1.725.0A2.115.83B.C8C
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

Controladoria
FL. 18
Charles Silva



# Aplicação em investimento do saldo remanescente



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3381912138873521  
19/11/2020 12:19:23

13/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:54:13  
092300923 SEGUNDA VIA 0007  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

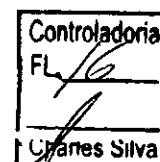
DATA DA TRANSFERENCIA	13/11/2020
NR. DOCUMENTO	170.923.510.009.889
VALOR TOTAL	510,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO D.C72.92D.D9B.F7E.ACC  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

TransaÇÃO efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.



# Pagamento de Empregados e Comprovação de Vínculo e Atividade

Controladoria  
FL *[assinatura]*  
Charles Silva



Consultas - Emissão de comprovantes

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE  
 Fls.: 14  
 ASS: 9  
 G3321316093300241  
 13/11/2020 16:14:13

06/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:04:22  
 092300923 SEGUNDA VIA 0005  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE  
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 06/11/2020  
 NR. DOCUMENTO 550.923.000.055.219  
 VALOR TOTAL 889,53  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: MARGARETE RODRIGUES  
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 55.219-4  
 NR. DOCUMENTO 550.923.000.009.889  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO 3.8A1.637.BBD.524.862

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Mensalista		Outubro de 2020	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Vál	
38	MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES CUIDADOR DE IDOSOS	516210	1	1 /	
		Admissão:		08/10/2020	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descostos	
1	HORAS NORMAIS	176,00	836,00		
995	SALARIO FAMILIA	1,00	38,90		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	83,60		
998	I.N.S.S.	7,50		68,97	
			Total de Vencimentos	Total de Descostos	
			958,50	68,97	
			Valor Líquido	889,53	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS 4% Mês	Base Calc. IRPF	Faixa IRPF
1.045,00	919,60	919,60	73,56	661,04	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES  
 Assinatura do Funcionário  
 06/11/2020  
 Data

*Assinado*

Controladoria  
 FL 28  
 Charles Silva

ASSOCIAÇÃO BENEVOLENTIA DE CARIDADE  
 Fis.: 15  
 Ass.: 9



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO  
 PAT/CSUI/GUANAMBI  
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



10377 00063-Ba,

Numero ..... Serie .....



Margarete Guimaraes Rodrigues  
 ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: MARCARETE TEIXEIRA  
 Loc. Nasc.: GUANAMBI BA  
 Função: PROFESSORA DE AULAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Data: 01/03/77  
 Obs.: ESTRANGEIROS  
 Chegado ao Brasil em: ..... Doc. Nome nº: .....  
 Esp. em: ..... F. Nasc.: .....  
 Data Emitido: 11/03/77  
 Obs.: BAHIA  
Atestado  
Associação Benévolos do Trabalho  
Car. 27281/6

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....

Controladoria  
 FL 19  
 Charles Silva



CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95  
END. JOGUELA NOVA, 98

GUARUJÁ/BA

Est. do Est: Atividades de associações de defesa  
CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS

CBO: 516210

ADMISSÃO: 08/10/2020

Registro nº 2 fls

Ficha 37

SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS )

*Paulo Silva de Sá Tala*  
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

Ass. do empregador ou a rogo c/tesl.

1ª ..... 2ª .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/tesl.

1ª ..... 2ª .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

CGO/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. ....

Emp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... CBO nº .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rogo c/tesl.

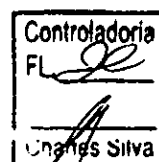
1ª ..... 2ª .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/tesl.

1ª ..... 2ª .....

Com. Dispensa CD Nº .....





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE CNPJ: 14.788.244/00-95		CC: GERAL Mensalista		Folha Mensal Outubro de 2020	
8 JESSICA MENEZES SIRQUEIRA AUXILIAR DE LIMPEZA		514320 Admissão: 01/12/2011		1 1	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00		
995	SALARIO FAMILIA	1,00	48,62		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50		
998	I.N.S.S.	7,64		87,77	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.198,12	87,77	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.110,35</b>	
<b>Salário Bruto</b>	<b>Sal. Com. 10%</b>	<b>Base Calc. FGTS</b>	<b>FGTS de 15%</b>	<b>Base Calc. IRPF</b>	<b>Parcela IRPF</b>
1.045,00	1.149,50	1.149,50	91,96	872,14	0,00

06/11/2020  
 JESSICA MENEZES SIRQUEIRA  
 Auxiliar de Limpeza



**Consultas - Emissão de comprovantes**

G3321316059309341  
13/11/2020 16:13:58

06/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:03:58  
 092300923 SEGUNDA VIA 0005  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE  
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 06/11/2020  
 NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.226  
 VALOR TOTAL 1.110,35  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: JESSICA MENEZES SIRQUEIRA  
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.226-9  
 VARIACAO DA POUPANCA 51  
 NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889  
 =====  
 NR. AUTENTICACAO 3.D10.E09.711.907.FF5  
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
 disciplinados pela Lei 12.703.

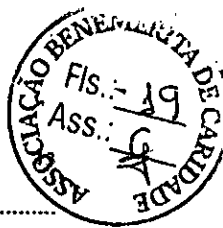
Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

*[Handwritten signature]*









12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Associação Benemérita de Caridade
CNPJ/NF 14.788.244/0001-95
Rua Casa Forte Nova Nº 98
Município Guaranambi Est. Bahia
Esp. do estabelecimento Atividades de serviços
Cargo Secretária Gerais
CBO nº 5143-20
Data admissão 01 de Dezembro de 11
Registro nº 01 Fis/Ficha 30
Remuneração especificada R\$ 545,00
(Quinhentos e quarenta e cinco reais) mês
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1º ..... 2º .....
Data saída ..... de ..... de .....
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1º ..... 2º .....
Com. Dispensa CID Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....
CNPJ/NF .....
Rua ..... Nº .....
Município ..... Est. ....
Esp. do estabelecimento .....
Cargo .....
CBO nº .....
Data admissão ..... de ..... de .....
Registro nº ..... Fis/Ficha .....
Remuneração especificada .....
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1º ..... 2º .....
Data saída ..... de ..... de .....
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1º ..... 2º .....
Com. Dispensa CID Nº .....

26

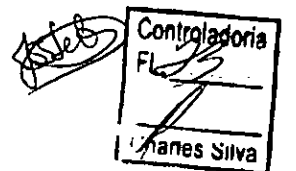
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/2011 Para R\$ 1.039,00
Na função de A mesma
CBO ..... por motivo de Reajuste
Assinatura do empregador P. João Silva de S. Teles
Aumentado em 01/02/2011 Para R\$ 1.045,00
Na função de A mesma
CBO ..... por motivo de Reajuste
Assinatura do empregador P. João Silva de S. Teles
Aumentado em ..... Para R\$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
Assinatura do empregador .....
Aumentado em ..... Para R\$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
Assinatura do empregador .....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

27

Aumentado em ..... Para R\$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
Assinatura do empregador .....
Aumentado em ..... Para R\$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
Assinatura do empregador .....
Aumentado em ..... Para R\$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
Assinatura do empregador .....
Aumentado em ..... Para R\$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....
Assinatura do empregador .....





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE CNPJ: 14.788.244/0001-95		CC: GERAL Mensalista		Folha Mensal Outubro de 2020	
2 RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA AUXILIAR DE LIMPEZA		514320	1	1	Admissão: 01/03/2003
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50		
998	I.N.S.S.	7,64		87,77	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.149,50	87,77	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.061,73</b>	
<b>Saldo Bruto</b>	<b>Sal. Conv. INSS</b>	<b>Saldo Conv. FGTS</b>	<b>FGTS de Mês</b>	<b>Saldo Conv. INSS</b>	<b>Saldo INSS</b>
1.045,00	1.149,50	1.149,50	91,96	1.061,73	0,00

Rubneval Crispim de Oliveira  
 Auxiliar de Limpeza  
 06/11/2020  
 Data



**Consultas - Emissão de comprovantes**

G3321316059309341  
13/11/2020 16:13:43

06/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:58:09  
 092300923 SEGUNDA VIA 0004  
**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA**

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE  
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 06/11/2020  
 NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.227  
 VALOR TOTAL 1.061,73  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: RUBNEVAL CRISPIM OLIVEIRA  
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.227-7  
 VARIACAO DA POUPANCA 51  
 NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO 8.33E.F05.326.613.448  
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
 disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

*[Handwritten signature]*



**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome RUBENEVAL CARISIM DE OLIVEIRA  
 Loc. Nasc. GUANAMBI Est. BAHIA Data 30/01/68  
 Filiação CECY OLIVEIRA DA SILVA  
 Doc. Nº BA. Nº 06586232.57 Exp. 588/8A. Em 25.09.90

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....  
 Exp. em ..... / ..... Estado .....  
 Obs.: .....  
 Data Emissão 21/02/2003 DRT 0411A

*[Assinatura]*  
 Assinatura do Funcionário

Art. 4º Tel. v. 4 Donato Primo  
 2ª. 23514

**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**  
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....  
 Doc. ....

Você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.  
 Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

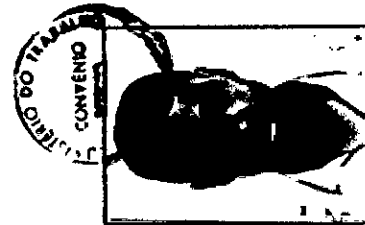
Parc a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 PAT/00T/CSU GUANAMBI



11530 00085 BA

Sétima

Número

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO PORTADOR





CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ASSOCIACÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE  
 CNPJ/MP 14.788.244/0001-95  
 Rua RUA JOSÉ DE FREITAS Nº 98  
 Município GUARAPUAVA Est. PARANÁ  
 Esp. do estabelecimento ASSOCIACÃO  
 Cargo SERVIDOR GERAIS  
 CBO n°  
 Data admissão 01 de MARÇO de 2013  
 Registro n° 01 Fls./Ficha 33  
 Remuneração especificada R\$ 2.200,00  
 (DUZENTOS REAIS)  
 [Signature] Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 1° ..... 2° .....  
 Data saída ..... de ..... de .....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 1° ..... 2° .....  
 Com. Dispensa CD N° .....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....  
 CNPJ/MP .....  
 Rua ..... Nº .....  
 Município ..... Est. ....  
 Esp. do estabelecimento .....  
 Cargo .....  
 CBO n° .....  
 Data admissão ..... de ..... de .....  
 Registro n° ..... Fls./Ficha .....  
 Remuneração especificada .....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 1° ..... 2° .....  
 Data saída ..... de ..... de .....  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
 1° ..... 2° .....  
 Com. Dispensa CD N° .....

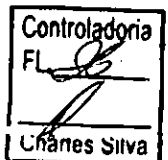
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/04/14 Para R\$ 806,48  
 Na função de a mesma  
 CBO [blank] por motivo de reajuste salarial  
 Assinatura do empregador  
 Aumentado em 01/04/16 Para R\$ 850,00  
 Na função de a mesma  
 CBO [blank] por motivo de reajuste salarial  
 Assinatura do empregador  
 Aumentado em 01/04/17 Para R\$ 937,00  
 Na função de a mesma  
 CBO [blank] por motivo de reajuste salarial  
 Assinatura do empregador  
 Aumentado em 01/04/18 Para R\$ 954,00  
 Na função de a mesma  
 CBO [blank] por motivo de reajuste salarial  
 Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

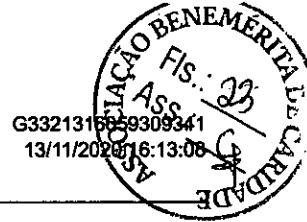
Aumentado em 01/01/19 Para R\$ 998,00  
 Na função de a mesma  
 CBO [blank] por motivo de reajuste salarial  
 Assinatura do empregador  
 Aumentado em 01/01/20 Para R\$ 1.039,00  
 Na função de a mesma  
 CBO [blank] por motivo de reajuste salarial  
 [Signature] Assinatura do empregador  
 Aumentado em 01/02/20 Para R\$ 1.045,00  
 Na função de a mesma  
 CBO [blank] por motivo de reajuste salarial  
 [Signature] Assinatura do empregador  
 Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R\$ .....  
 Na função de .....  
 CBO ..... por motivo de .....  
 Assinatura do empregador

[Signature]





Consultas - Emissão de comprovantes



06/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:58:09  
092300923 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/11/2020  
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.229  
VALOR TOTAL 1.061,73  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ELIANE RODRIGUES SANTOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.229-3  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889  
=====

NR.AUTENTICACAO 9.622.741.EE3.2CE.475  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE CNPJ: 14.788.244/0001-95		CC: GERAL Mensalista		Folha Mensal Outubro de 2020	
Código	Nome do Funcionário	CEO	Departamento	Folha	
28	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	1	1	
		Admissão:	02/03/2020		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50		
998	I.N.S.S.	7,64		87,77	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.149,50	87,77	
			Valor Líquido	1.061,73	
Salário Base	Sal. Conv. INSS	Base Calc. FGTS	F.O.T.R do Mês	Base Calc. IRRF	Forço IRRF
1.045,00	1.149,50	1.149,50	91,96	1.061,73	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Eliane Rodrigues dos Santos*  
Assessora de Finanças

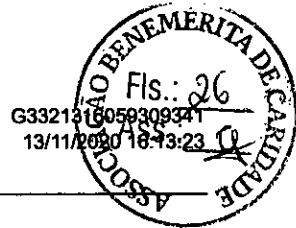
06.11.2020

022

Controladoria  
Fl. 27  
Chaves Silva



Consultas - Emissão de comprovantes



06/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:58:09
092300923 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
DATA DA TRANSFERENCIA 06/11/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.238
VALOR TOTAL 1.015,25
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JANILZA DE JESUS NOVAIS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.238-2
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
NR.AUTENTICACAO 3.BA1.7FB.5B1.CA5.CDE
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

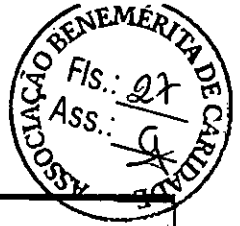
Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

Table with columns: Código, Descrição, Referência, Vencimentos, Descontos. Includes summary rows for Total de Vencimentos, Total de Descontos, and Valor Líquido. Bottom row shows tax breakdown: Salário Base, Des. Contrib. INSS, Base Calc. FGTS, F.O.T.S do Mês, Base Calc. PRR, and Faltas PRR.

Vertical stamp area with text: 'Declaram ser recebido e importância paga...'. Includes handwritten signature 'Janilza de Jesus Novais' and date '06/11/2020'.

Handwritten signature or initials.

Stamp: Controladoria FL 30 C. Gomes Silva



### TRABALHADOR

Carteira de Trabalho - CTPS, instituída por Decreto do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Decreto nº 29.10, 1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CTPS, com a obrigatoriedade para o exercício de qualquer atividade profissional.

Devem ser registrados todos os dados pessoais do trabalhador, elementos básicos para o conhecimento dos seus direitos perante o Estado do Trabalho, bem como para a concessão da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação para o seguro desemprego e ao fundo de reserva de tempo de Serviço - FGTS.

Em respeito de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, o titular deve conduzi-lo a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Devido a sua importância, e seu dever protegê-la e conservá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade dos direitos como trabalhador e cidadão, serve para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONSTITUCIONADA COM RECURSOS DO FUNDADO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

SITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

161.89896.75-9

5978490 0040 BA

Somália de Jesus Unidos



### QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



JANILZA DE JESUS NOVAIS  
FILIAÇÃO: AOCIO DOS SANTOS NOVAIS  
ELEMENTE CARDOSO DE JESUS  
NASCIMENTO: 23/03/1959 SEXO: FEMININO  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
NATURALIDADE: GUANAMBI - BA  
DOCUMENTO: C 1.180553007 23/09/2008 SSP BA  
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
CPF: 054.568.705-06 CNH:  
TIT. ELEITOR: SEÇÃO:  
LOCALIDADE DE EMISSÃO: CRTE VITÓRIA DA CONQUISTADA - 25032014

### ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

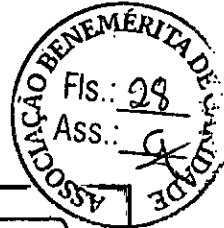
Form for identity change with fields for NAME, DOCUMENT, and ADDRESS. Includes a signature and stamp area.

LEGENDA  
A - CASAMENTO | C - CIVIL | E - EMISSÃO DE IDENTIDADE | I - INTERVENCÃO  
J - SUPLENÇÃO | S - ASSUNTO | M - MONOVITÁRIA

03

Controladoria  
FL. 31  
Charles Silva





### DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO FATOR RH      DIABETE      HEMOFILIA  
 SIM       SIM       SIM  
 NÃO       NÃO       NÃO

ALERGIAS  
 SIM  
 NÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993)  
 SIM  
 NÃO

### CARTEIRAS ANTERIORES

NUMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO

06

### CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENE MERITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95  
END: JOSAFÁ MOURA, 99

PARANÁ/BA  
Est: do Est: Atividades de associações de defesa do  
CARGO: AUXILIAR DE COZINHA  
CBO: 513505

ADMISSÃO: 02/03/2020  
Registro nº 2 fls  
Ficha 22  
SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

ASSOCIACAO BENE MERITA DE CARIDADE

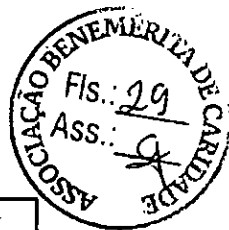
DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE

COD. DESPESA CD N° .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

07

Controladoria  
 FL. 22  
 Charles Silva



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE		CC: GERAL		Folha Mensal		
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Mensalista		Outubro de 2020		
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emprego	Função	Data	
20	POLIANA DA SILVA PEREIRA COZINHEIRO(A)	513205	1	1	02/03/2020	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descortos		
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00			
995	SALARIO FAMILIA	1,00	48,62			
998	I.N.S.S.	7,50		78,37		
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descortos</b>		
			1.093,62	78,37		
			<b>Valor Líquido</b>	1.015,25		
<b>Salário Bruto</b>		<b>Sal. Conv. INSS</b>	<b>Base Calc. FGTS</b>	<b>FGTS 1% do Sal.</b>	<b>Base Calc. IRPF</b>	<b>Valor IRPF</b>
1.045,00		1.045,00	1.045,00	83,60	777,04	0,00

Declara-se que os dados aqui apresentados são verdadeiros.  
 Poliana da Silva Pereira  
 Ass.: [signature]  
 06/11/2020  
 Data



**Consultas - Emissão de comprovantes**

G3321316059309341  
13/11/2020 16:13:33

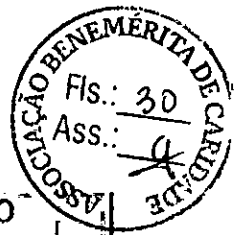
06/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:58:09  
 092300923 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE  
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 06/11/2020  
 NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.253  
 VALOR TOTAL 1.015,25 ✓  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: POLIANA DA SILVA PEREIRA  
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.253-6  
 VARIACAO DA POUPANCA 51  
 NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889  
 =====  
 NR. AUTENTICACAO D.AB5.E7B.FB7.893.227  
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
 disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

[Handwritten signature]

Controladoria  
 FL 32  
 [Handwritten signature]  
 Charles Silva



### TRABALHADOR

**Carteira de Trabalho - CTPS**

... 20.03.01.00.1932 e posterior...

... Decreto nº 1472 de 01.05.1943 que criou a...

... e o documento obrigatório para o exercício de...

... empregadores deste processo...

... Nel deverão ser mantidas todos os dados do Contrato de Trabalho, referidos básicos para o conhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a inscrição do aposentador, e demais aspectos legais, bem como garantido, ainda, sua habilitação ao seguro de desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

... O conjunto de informações contidas neste documento e o seu estado de conservação representam a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

... Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, constitui para assegurar o seu futuro e de seus dependentes. Toda validade, também, como documento de identificação.

EXEMPLONADA COM RECURSOS DO  
INSTITUTO DE ANUÁRIO AO TRABALHADOR

VIRTE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://TRABALHO.GOV.BR)

### MINISTÉRIO DO TRABALHO



SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

165.39633.99-9

5647549      0060      BA

*Poliana da Silva Pereira*  
ASSINATURA DIGITAL

### QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

**20119 5647549 90 52**

**POLIANA DA SILVA PEREIRA**

FILIAÇÃO: RITA DA SILVA PEREIRA  
PEDRO DE REIRA SOBRINHO

NASCIMENTO: 24/07/1989

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: CAETITE - BA

DOCUMENTO: R.O. 138230722 - 1702070 - SSP - BA

ZONA:

CNH: 054 438 423-20

SEÇÃO: BRANCA SAC OLAVANDRE

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2019

LOCAL DE EMISSÃO: SOC. OLAVANDRE - BRANCA SAC OLAVANDRE

LEI Nº 9.046, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF: 054 438 423-20

TÍT. ELETOR:

*Poliana da Silva Pereira*  
ASSINATURA DIGITAL

### ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

... DE ... PARA ...

... IDENTIDADE ...

... IDENTIDADE ...

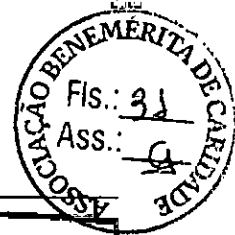
... IDENTIDADE ...

... IDENTIDADE ...


**LEGENDA**

03

Controladoria  
Fl. 34  
Chânes Silva



DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR		
GRUPO SANGUÍNEO FATOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Lei nº 129 de 12 de junho de 1996) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
CARTEIRAS ANTERIORES		
NOME	SERIE	DATA DE EMISSÃO
.....		
NOME	SERIE	DATA DE EMISSÃO
.....		
NOME	SERIE	DATA DE EMISSÃO
.....		
NOME	SERIE	DATA DE EMISSÃO
.....		
NOME	SERIE	DATA DE EMISSÃO
.....		

CONTRATO DE TRABALHO	
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	
14.788.244/0001-95	
RUA HORA, 98	
I/BA	
Est: Atividades de associações de defesa de	
COZINHEIRO GERAL	
513205	
NO: 02/03/2020	
Lote nº 2 fls	
19	
R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)	
	
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	

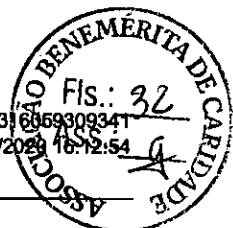
*Handwritten mark*

Controladoria  
FLS  
Johannes Silva



Consultas - Emissão de comprovantes

G332131605930934T  
13/11/2020 18:12:54



06/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:58:08  
092300923 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 06/11/2020  
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.713  
VALOR TOTAL 1.061,73

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANA CLAUDIA DOURADO LIMA  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.713-9  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 9.603.54A.A69.176.BCE  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Mensalista -		Outubro de 2020	
Código	Nome do Funcionário	OSU	Departamento	Folha	
26	ANA CLAUDIA DOURADO LIMA CUIDADOR DE IDOSOS	516210	1	1	
		Admissão:	02/03/2020		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50		
998	I.N.S.S.	7,64		87,77	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.149,50	87,77	
			Valor Líquido →	1.061,73	
Salário Base	Sal. Conv. INSS	Base Calc. FORTS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Folha IRRF
1.045,00	1.149,50	1.149,50	91,96	1.061,73	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo  
*Assinatura do Funcionário*  
Data: 06/11/2020

*Handwritten signature*

Controladoria  
FL 36  
Cristina Silva

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Ama cláudia Mourado

Loc. Nasc. Pindai Est. Bahia Data 01.03.73

Filiação Julio Mourado

Doc. n. Joatima Eugénia Mourado  
PI 6.996.364.558 B.A. Exp. 11.12.91

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em..... Doc. Ident. n.º.....

Exp. em..... Estado.....

Ob.....

Data Emissão 29.09.93 DRT Bahia

*[Signature]*  
Assinatura do Funcionário Encarregado

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com rubrica nome, est. civil e data nasc.)

9

Nome.....  
Doc.....  
Nome.....  
Doc.....  
Est. Civil.....  
Doc.....  
Est. Civil.....  
Doc.....  
Nascimento.....  
Doc.....  
Doc.....

*[Signature]*  
Controladoria  
F. Silva  
J. Soares Silva

Mantenha ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.  
Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.  
Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.  
Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" comparem para o agravamento de sua lesão.  
Se você não é eletrificado, não se meta a fazer serviços de eletricidade.  
Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.  
As máquinas não respiram ninguém; mas você deve respirá-las.  
Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.  
Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.  
Conversa e discussão no trabalho predisponem a acidentes pela desatenção.  
Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.  
Os anéis, pulseiras, gravatas e fangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.  
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.  
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

1a. **Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.** Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.  
Cuidado com o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Numero 02270 Serw 00050-BA



*[Signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR





45358249/0001-01  
CONTRATO DE TRABALHO

14  
Empregador **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**  
CGCMF **RUA CONDE DO PINHAL, 2017 CENTRO - CEP 13580-905**  
Rua **SÃO CARLOS - SP**  
Município ..... Est. ....  
Esp. do estabelecimento **Administração Pública**  
Cargo **Agente Comunitária de Saúde**  
Data admisso ..... de 19 **99**  
Registro nº ..... Fis/Ficha .....  
Remuneração especificada **R\$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais)**  
Data saída ..... de 19 .....  
Ass. do empregador ou a rogo d/test. ....  
Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

15  
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE  
CNPJ: 14.788.244/0001-95  
END. JOSAFÁ NOVA, 90  
GUARAMBI/BA  
Est. do Est: Atividades de associações de defesa do  
CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS  
CBO: 516210  
ADMISSÃO: 02/03/2020  
Registro nº 2 fls  
Ficha 25  
SAL: R\$ 4,75 (QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)  
Ass. do empregador ou a rogo d/test. ....  
Data saída ..... de 19 .....  
Ass. do empregador ou a rogo d/test. ....  
Com. Dispensa CD Nº.....

42 ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

*Cadastrada no PIS  
sob nº 12504900956  
em 20.10.93 na Caixa  
Econômica Federal*  
*Passou a perceber o triênio  
em 01.08.98, que corresponde  
a 3% (três por cento) do salário  
mínimo*  
*Ass. da Prefeitura Municipal de São Carlos Ltda*

ANOTAÇÕES GERAIS

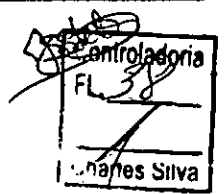
(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

SEGURO DESEMP. EGO

PARG.	LOTE	DATA PAGT.	VISTO
1.A	01/05	30/12/198	<i>[assinatura]</i>
2.A	02/05	30/12/198	<i>[assinatura]</i>
3.A	31/5	01/12/199	<i>[assinatura]</i>
4.A	01/5	01/02/199	<i>[assinatura]</i>
5.A	01/5	01/02/199	<i>[assinatura]</i>

Ag. São Carlos - SP - 03494  
Período Aquisitivo

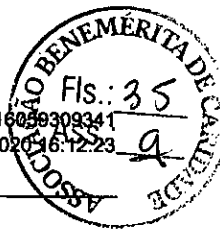
Apartir de 25/05/2020 altera-se de horista para mensalista, perfazendo carga horária de 220:00 horas mensais.  
*Rosane Silva da S. Teles*  
EMPREGADOR





Consultas - Emissão de comprovantes

G3321316059309341  
13/11/2020 16:12:23



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.12.24  
0923700923 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS  
REMETENTE : ASS BENEMERITA CARIDADE  
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 3029-5 - GUANAMBI  
CONTA: 17.421-1

FAVORECIDO: GERALDINO VIANA DA SILVA  
CPF/CNPJ: 686.023.325-72  
VALOR: R\$ 985,65  
DEBITO EM: 06/11/2020

DOCUMENTO: 110601  
AUTENTICACAO SISBB: F.465.3AB.C3B.858.135

Transação efetuada com sucesso por: JD359386 DORIVANIA MOREIRA DO NASCIMENTO.

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Mensalista		Outubro de 2020	
Códigp	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia	
37	GERALDINO VIANA DA SILVA CUIDADOR DE IDOSOS	516210	1	1	
		Admissão:		08/10/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	144:00	836,00		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	24,38		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	83,60		
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	105:00	121,92		
998	I.N.S.S.	7,53		80,25	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.065,90	80,25	
			Valor Líquido →	985,65	
Debito Base	Car. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.O.T.S do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00	1.065,90	1.065,90	85,27	985,65	0,00

Debito por recebido e importância líquida discriminada neste recibo.

*Geraldino V. Silva*  
Assinatura do Funcionário

06/11/2020  
Data

*ASSB*





QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Geraldo Viana da Silva  
 Loc. Nas. Guayubi Bahia Data 25.05.1975  
 Filiação Blair Oliveira da Silva  
Germino Viana da Silva  
 Doc. nº C.F. Nº 6.891.065 exp. em 26-7-81

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... Doc. Idem. nº.....  
 Exp. em ..... Estado.....  
 Om. ....  
 Data Emissão 19.01.95 DRT Bahia

*[Handwritten Signature]*  
 Assinatura do titular

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....  
 Doc. ....

Atente ao seu novo companheiro ou perigo que o cercam no trabalho.  
 Cada acidente é uma lição que deve ser aproveitada, para evitar maiores desgastes.  
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.  
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.  
 Se você não é electricista, não se metea a fazer serviços de electricidade.  
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.  
 As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.  
 Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.  
 Comece sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.  
 Converse e discuta no trabalho produtivo e acidentado pela desatenção.  
 Leia e reflita sempre os conhecimentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.  
 Os arcos, pulveriza, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.  
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nas devidas lugares.  
 Puxe a mangueta quando tiver que consertá-la ou libertá-la.  
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os incêndios. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.  
 Comece o manuseio das ferramentas e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO  
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

REPÚBLICA MUNICIPAL DE GUANAMBI

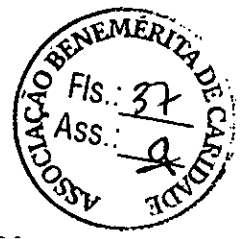
Numero 39542 Série 00054-BA



*[Handwritten Signature]*  
 ASSINATURA DO PORTADOR



Cartão Portador  
 Fl. 1



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE  
 CNPJ: 14.788.244/0001-95  
 END. JOSAFÁ MOURA, 98  
 GUANAMBI/MA  
 Est. de Est. Atividades de Associações de Defesa  
 CARGO: CIDADÃO DE HONOR  
 CBO: 516210  
 ADMISSÃO: 08/10/2020  
 Registro nº 2 11e  
 Ficha 36  
 SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS )

*[Handwritten Signature]*

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

Ass. do empregador ou a rogo deste,  
 1º ..... 2º .....  
 Data saída ..... de ..... de 19 .....

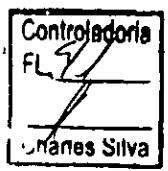
Ass. do empregador ou a rogo deste,  
 1º ..... 2º .....  
 Com. Dispensa CID Nº.....

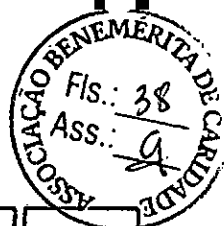
Empregador.....  
 OGC/MF.....  
 Rua ..... Nº.....  
 Município ..... Est. ....  
 Esp. do estabelecimento.....  
 Cargo.....  
 CBO nº.....  
 Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo deste,  
 1º ..... 2º .....  
 Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo deste,  
 1º ..... 2º .....  
 Com. Dispensa CID Nº.....

*[Handwritten signature]*





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE CNPJ: 14.788.244/0001-95		CC: GERAL Mensalista		Folha Mensal Outubro de 2020	
31 JACIRA CARVALHO SINTRA AUXILIAR DE LIMPEZA		514320	1	1	Admissão: 01/06/2020
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50		
998	I.N.S.S.	7,64		87,77	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.149,50	87,77	
			<b>Valor Líquido</b> →	1.061,73	
Salário Base		Base Calc. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS de 10%	Base Calc. IRRF
1.045,00		1.149,50	1.149,50	91,96	1.061,73
					0,00

Confira se recebido e pagamento líquido distribuído neste mês.  
 Jacira Carvalho Sintra  
 Auxiliar de Limpeza  
 06/11/2020

Comp 018 Banco 001 Agência 0925 DV 7 C1 4 Conta 9.889-2 C2 8 Série 800 Cheque N° 850877 C3 1 R\$ 1061,73

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, sessenta e um reais, setenta e três Centavos o centavos acima

a Jacira Carvalho Sintra ou à sua ordem

Ebi 06 de novembro de 20

P. José Silva de S. Teles



QUANAMBI BA  
00.000.000/0940.72  
RUA EXPEDICIONÁRIOS 41  
CENTRO QUANAMBI BA  
CONFECCAO 09/2020

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE  
CNPJ 14.788.244/0001-95  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2002

00409237 01885087754 1380009889230



*[Handwritten signature]*

Controladoria  
FL 42  
Chânes Silva

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE  
 Fls.: 39  
 Ass.: *[initials]*


Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.  
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar outros desgraciais.  
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitá-la a sua repetição.  
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.  
 Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.  
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.  
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.  
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.  
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.  
 Conversa e discussão no trabalho predis põem a acidentes pela desatenção.  
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.  
 Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.  
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.  
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.  
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.  
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CASITAS**  
**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**61576**

**00055-BA**  
 VISA

STENIO DO TRABALHO  
 CONHEÇO  
 A  
 ASSINATURA



Ass. *Carvalho, Sinteria*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

9

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome: *Isabela Lourenço Sinteria*

Loc. Nasc.: *Tempo Sinteria* Data: *07.02.96*

Filho de: *Isabel Sinteria e Nelson Sinteria de Carvalho Sinteria*

Doc. n.º: *CI n.º 4 981 719 507/BA* Exp.: *30/08/97*

ESTRANGEROS

Chegou ao Brasil em: / / Do: *Itália*

Exp. em: / /

Obs.: / /

Data Emissão: *17.07.95* DT: *Bahia*

*[Signature]*  
**MARLEUCY PEREIRA DA SILVA**  
 Função: *[illegible]*

**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**  
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome: \_\_\_\_\_

Doc: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Doc: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Doc: \_\_\_\_\_

Est. Civil: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Doc: \_\_\_\_\_

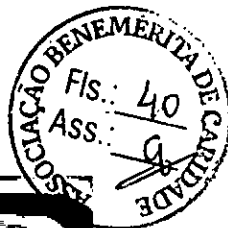
Est. Civil: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Doc: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_\_

*[Signature]*  
**Controladoria**  
 FL. *63*  
**Ugnes Silva**



16 CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

CNPJ: 16.788.244/0001-95  
 END: JOSEFA MOURA, 98

CIDADE/BA  
 Est. de Est: Atividades de associações de defesa  
 CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA  
 CBO: 514320  
 ADMISSÃO: 01/06/2020  
 Registro nº 2 fls  
 Ficha 30  
 SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS )

*Paulo Silveira de S. Tals*  
 ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

Ass. do empregador ou a rogo c/est. \_\_\_\_\_

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_

Data saída \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Ass. do empregador ou a rogo c/est. \_\_\_\_\_

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_

Com. Dispensa CD Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO DE TRABALHO 17

Empregador .....

CGC/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

..... CBO nº.....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº..... 1 h./ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/est. \_\_\_\_\_

1ª ..... 2ª .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

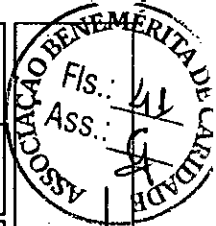
Ass. do empregador ou a rogo c/est. \_\_\_\_\_

1ª ..... 2ª .....

Com. Dispensa CD Nº.....

*Paulo*

Controladora  
 FL 40  
 Paulina Silva



Código	Nome do Funcionário	CEB	Departamento	Faixa
6	ARLINDA PEREIRA DA SILVA AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	1	1
		Admissão:	01/09/2011	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00			
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50			
998	I.N.S.S.	7,64		87,77		
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>		
			1.149,50	87,77		
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.061,73</b>		
<b>Selário Base</b>		<b>Sat. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>F.G.T.S do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.045,00		1.149,50	1.149,50	91,96	1.061,73	0,00

Declaro ter recebido a importância em dinheiro em anexo neste recibo.

06/11/2020

Data

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3  
 018 001 0923 7 4 9.889-2 8 800 850878 3 R\$ 1061,73 =  
 018 001 0923 7 4 9.889-2 8 800 850878 3

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, sessenta e um reais, Setenta e tres  
Centavos e centavos acima  
 a Arlinda Pereira da Silva ou à sua ordem

6bi 06 de novembro de 20

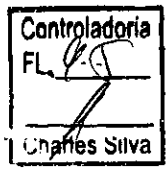
Respon Silva de Sales  
 ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE  
 CNPJ 14.788.244/0001-95  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2002

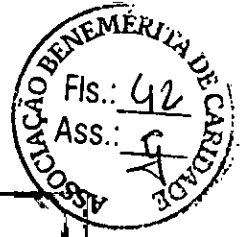


GUANAMBI BA  
 00.000.000/0940.72  
 RUA EXPEDICIONARIOS 41  
 CENTRO GUANAMBI BA  
 CONFECCAO: 09/2020

⑈00109238⑈ 01885087654 105000988922⑈

*Handwritten signature*



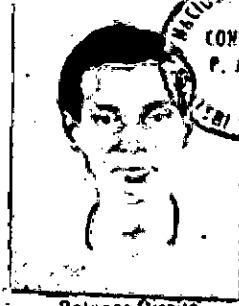


Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam ao trabalho.  
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.  
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.  
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.  
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.  
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.  
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.  
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.  
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.  
 Converse e discuta no trabalho predispondo a acidentes pela desatenção.  
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.  
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.  
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.  
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.  
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.  
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polígar Oreste

Nº 00041-BA  
 Nº 34121



ASSINATURA DO PORTADOR

2 QUALIFICAÇÃO CIVIL  
 Arlinda Pereira da Silva  
 Loc. Nasc. Guanambi  
 Est. Bahia Data 10/03/1957  
 Filiação Lelemência Pereira da Silva  
 Est. Civil Solta Doc. Nº 12.387  
 Fis. 293 Liv. 46 Reg. Civil 12.387  
 Outro doc. cert. naz. Exp. nº 12.382  
 Situação Militar:  
 Doc. Nº Órgão Est.  
 Naturalizado Dec. Nº Est.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil  
 Doc. Ident. Nº Exp. em  
 Estado  
 Obs.

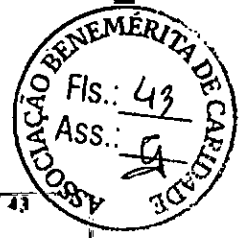
Data Emissão 11.02.92 DRT. BA

Assinatura do Funcionário

9 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome  
 Doc.  
 Nome  
 Doc.  
 Nome  
 Doc.  
 Est. Civil  
 Doc.  
 Est. Civil  
 Doc.  
 Nascimento  
 Doc.

Controladoria  
 Fls.  
 J. Soares Silva



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

*Goza férias relativas ao período de 20/11/2015 até 01/03/2016 e 30/03/2016*

*• Informação de dados, página 13. Contrato de Trabalho na empresa Associação Benemerita de Caridade CNPJ: 14.788.244/0001-95 situada no endereço Praça Santa Maria nº 98 Bairro Bom Jesus CEP 46480-000 Guanambi - BA. Filiação admitida em 01/09/2011, no cargo Auxiliar de Limpeza - CBO 514220, com remuneração de R\$ 632,00 (Seiscentos e trinta e dois reais).*

*[Signature]*  
Assinatura do Empregador

**14788244/0001-957**  
ASSOC. BENEMÉRITA DE CARIDADE

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Goza férias relativas ao período de 01/09/2018 a 31/08/2019 de 11/11/2019 a 10/12/2019 *[Signature]*  
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/18 Para Cr\$ 934,00

Na função de *a mesma*

CBO ..... por motivo de *ajuste salarial*

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/19 Para Cr\$ 998,00

Na função de *a mesma*

CBO ..... por motivo de *ajuste salarial*

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/2020 Para Cr\$ 1039,00

Na função de *a mesma*

CBO ..... por motivo de *ajuste*

*[Signature]*  
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/2020 Para Cr\$ 1045,00

Na função de *a mesma*

CBO ..... por motivo de *ajuste*

*[Signature]*  
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para Cr\$ .....

Na função de .....

CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para Cr\$ .....

Na função de .....

CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para Cr\$ .....

Na função de .....

CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para Cr\$ .....

Na função de .....

CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador





Siga nossas redes sociais oficiais

f @lardosvelinhos.gbi

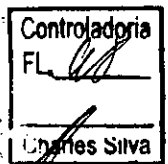


Lar dos Velhinhos



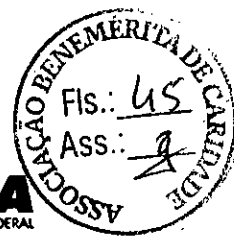
CNPJ N° 14.788.244/0001-95

# SEFIP / GFIP FGTS



# CONECTIVIDADE SOCIAL

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189 ,

Seu arquivo GTHeEo3whq200002.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 30/10/2020 às 12:00:08.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040D8BF4EFCE19C8E04..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

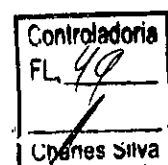
Informações Complementares:

**Transmissor:** CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189  
**Inscrição Transmissor:** 08.781.498/0001-89

**Responsável:** CONTABILIDADE ANGELO  
**Inscrição Responsável:** 08.781.498/0001-89  
**Competência:** 10/2020  
**NRA:** GTHeEo3whq200002  
**Base de Processamento:** BA - Guanambi  
**Código de Recolhimento:** 115  
**Contato:** ANGELO MANOEL GOMES  
**Telefone:** 007734512512

**Atenção:** Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

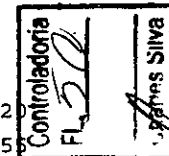
*Stela*





MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 30/10/2020  
HORA: 11:54:58  
PÁG: 001/001



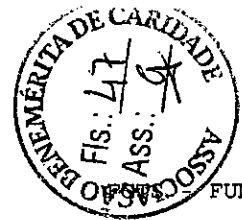
RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 10/2020

EMPRESA	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS	
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			14.788.244/0001-95		0000	2305	639
2.225,24	0,00	0,00	440,83	0,00	0,00	1.784,41	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

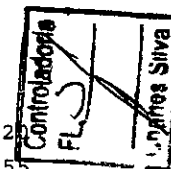
*Estela*



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

DATA: 30/10/2020  
HORA: 11:54:55  
PÁG : 001/001



RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE  
COMPETÊNCIA: 10/2020

CÓD REC: 115

FPAS: 639

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95  
SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	23
REMUNERAÇÃO	28.492,09
DEPÓSITO	2.279,36
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.279,36

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/11/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

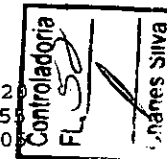
A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/10/2020  
HORA: 11:54:55  
PÁG: 0001/0008



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000223 793601792011 107646050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95  
COMP: 10/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

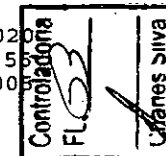
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARCOS SUEL DE SOUZA SANTOS	306,54	558,20	154.45227.32-8 701,89	02/03/2020	01		08/10/2020 J 69,17	05143 0,00
ROSANA MARIA NEVES DA SILVA	0,00	0,00	165.43150.94-8 0,00	01/11/2014	01		18/09/2020 P2 0,00	0,00
ROSANA MARIA NEVES DA SILVA			165.43150.94-8	01/11/2014	01		18/10/2020 Z5	
ROSANA MARIA NEVES DA SILVA			165.43150.94-8	01/11/2014	01		18/10/2020 P2	
DILMA GOMES BOA SORTE TEIXEIRA	0,00	0,00	209.54192.87-1 0,00	01/03/2012	01		09/09/2020 P2 0,00	0,00
DILMA GOMES BOA SORTE TEIXEIRA			209.54192.87-1	01/03/2012	01		09/10/2020 Z5	
DILMA GOMES BOA SORTE TEIXEIRA			209.54192.87-1	01/03/2012	01		09/10/2020 P2	
ADRIANA SANTOS BELEM	1.294,87	0,00	200.87106.24-2 0,00	02/03/2020	01		100,85 103,58	05162 0,00
ANA CLAUDIA DOURADO LIMA	1.149,50	0,00	125.04700.95-6 0,00	02/03/2020	01		87,77 91,97	05162 0,00
ARLINDA PEREIRA DA SILVA	1.149,50	0,00	124.66488.00-2 0,00	01/09/2011	01		87,77 91,97	05143 0,00
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL	1.294,50	0,00	212.00712.24-4 0,00	02/01/2010	01		100,82 103,56	03222 0,00
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	1.149,50	0,00	203.25893.15-7 0,00	02/03/2020	01		87,77 91,96	05143 0,00
EUFRASIO PEREIRA DOS SANTOS	1.204,50	0,00	200.55569.52-2 0,00	21/10/2019	01		92,72 96,36	03222 0,00
GERALDINO VIANA DA SILVA	1.065,90	0,00	125.87142.08-5 0,00	08/10/2020	01		80,25 85,27	05162 0,00
GERSON MENDES SALLES	2.209,95	0,00	127.81301.08-8 0,00	11/09/2020	01		186,82 176,79	04101 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP/SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/10/2020  
HORA: 11:54:55  
PÁG: 0002/000



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85850000223 793601792011 107646050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95  
COMP: 10/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
-JACIRA CARVALHO SINTRA			125.55589.40-8	01/06/2020	01			05143
	1.149,50	0,00	0,00	87,77			91,97	0,00
-JANILZA DE JESUS NOVAIS			161.89896.75-9	02/03/2020	01			05135
	1.045,00	0,00	0,00	78,37			83,60	0,00
-JESSICA MENEZES SIRQUEIRA			162.54365.73-2	01/12/2011	01			05143
	1.149,50	0,00	0,00	87,77			91,96	0,00
JOSELIA MARIA PEREIRA			190.12770.23-0	02/03/2020	01			02235
	2.179,50	0,00	0,00	183,16			174,36	0,00
-MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES			209.27638.26-0	08/10/2020	01			05162
	919,60	0,00	0,00	68,97			73,56	0,00
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES			169.20509.01-7	01/08/2015	01			05162
	1.296,25	0,00	0,00	100,98			103,70	0,00
MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO			122.24782.15-4	01/09/2020	01			02516
	1.135,90	0,00	0,00	86,55			90,88	0,00
MARIZETE TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA			209.57367.27-3	22/07/2020	01			03222
	1.357,51	0,00	0,00	106,49			108,60	0,00
PATRICIA DA MATA NUNES			165.53690.01-5	02/03/2020	01			02237
	1.045,00	0,00	0,00	78,37			83,60	0,00
-POLIANA DA SILVA PEREIRA			165.39633.99-9	02/03/2020	01			05132
	1.045,00	0,00	0,00	78,37			83,60	0,00
ROZANE APARECIDA SANTOS SALVADOR			201.08316.85-2	01/04/2020	01			05162
	1.387,37	0,00	0,00	109,18			110,98	0,00
-RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA			127.83795.04-5	01/03/2003	01			05143
	1.149,50	0,00	0,00	87,77			91,96	0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA			200.66104.06-2	02/05/2014	01			03222
	1.204,50	0,00	0,00	92,72			96,36	0,00
VERBENA RODRIGUES ALVES			165.43272.07-5	01/08/2020	01			05132
	1.045,00	0,00	0,00	78,37			83,60	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
27.933,89

558,20

701,89

2.225,24

2.279,36

0,00

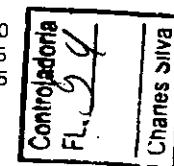
*Assinado*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/10/2020  
 HORA: 11:54:55  
 PÁG : 0003/0005



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000223 793601792011 107646050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: Aze3inw42TK0000-3 N° ARQUIVO: GTheEo3whq20000-2  
 COMP: 10/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	23	27.933,89	558,20	27.933,89	701,89
TOTAIS:	23	27.933,89	558,20	27.933,89	701,89

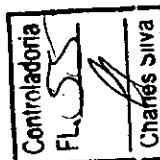
*Assinado*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/10/2020  
 HORA: 11:54:55  
 PÁG: 0004/0005



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
 FGTS

858500000223 793601792011 107646050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: AzE3inw42TK0000-3 N° ARQUIVO: GTheEo3whq20000-2  
 COMP: 10/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	27.933,89
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	558,20
QUANTIDADE TRABALHADORES	23

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2020

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.279,36	0,00	0,00	0,00	2.279,36

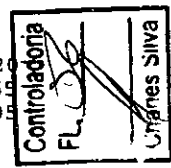




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/10/2020  
 HORA: 11:54:55  
 PÁG: 0005/0005



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: AzE3inw42TK0000-3 N° ARQUIVO: GTheEo3whq20000-2  
 COMP: 10/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 2803 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.784.41	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.225.24
SALÁRIO FAMÍLIA:	440.83	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO  
 PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO: 0.00 PERÍODO FINAL: VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR SOLICITADO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
 VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

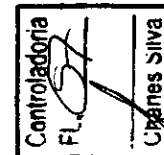
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	4	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	2



SECRETARIA DA FAZENDA - MF  
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 30/10/2020  
HORA: 11:54:55  
PÁG: 0001



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° CONTROLE: AzE3inw42TK0000-3 N° ARQUIVO: GTheEo3whq20000-2  
COMP: 10/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PraCa JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34512803 CNAE: 9430800  
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

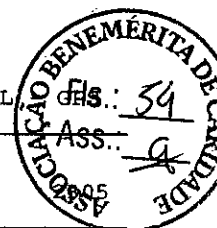
SEGURADO	639	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	2.225,24	0,00	0,00	0,00	2.225,24
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	440,83	0,00	0,00	0,00	440,83
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.784,41	0,00	0,00	0,00	1.784,41
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.784,41	0,00	0,00	0,00	1.784,41

(\* ) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 30/10/2020 HORA: 11:54:55

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 10/2020

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

PRACA JOSAFÁ MOURA 98

BOM JESUS 46430-000

GUANAMBI BA

(0077) 34512803

5 - IDENTIFICADOR 14.788.244/0001-95

6 - VALOR DO INSS(+) 1.784,41

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO ( 1.784,41

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858100000170

844102702309

514788244002

019520201095

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 30/10/2020 HORA: 11:54:55

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 10/2020

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

PRACA JOSAFÁ MOURA 98

BOM JESUS 46430-000

GUANAMBI BA

(0077) 34512803

5 - IDENTIFICADOR 14.788.244/0001-95

6 - VALOR DO INSS(+) 1.784,41

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.784,41

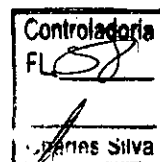
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858100000170

844102702309

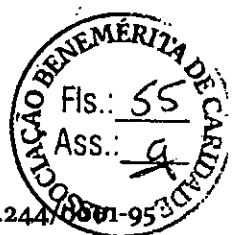
514788244002

019520201095



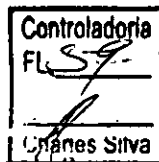
Siga nossas redes sociais oficiais

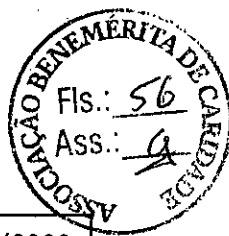
f | @lardosvelinhos.gbi




CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

# Guias pagas GPS, FGTS e DARF





 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF IR</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/10/2020
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	14.788.244/0001-95
<b>01</b> NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE (0077) 34512803	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
Acumulado desde 09/2020 R\$ 6,93	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	20/11/2020
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	13,86
<b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/09 →	
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



### Consultas - Emissão de comprovantes

G3342008420479341  
20/11/2020 08:45:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
20/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.46.01  
0923700923 SEGUNDA VIA 0005

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE  
AGÊNCIA: 0923-7 CONTA: 38.854-8

#### AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 0923 - AGÊNCIA GUANAMBI BA  
CÓDIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 06/11/2020  
PERÍODO DE APURAÇÃO 31/10/2020  
NÚMERO DO CPF/CNPJ 14.788.244/0001-95  
CÓDIGO DA RECEITA 0561  
NÚMERO DE REFERÊNCIA  
DATA DO VENCIMENTO 20/11/2020  
RECEITA BRUTA ACUMULADA  
PERCENTUAL  
VALOR DO PRINCIPAL 13,86  
VALOR DA MULTA  
VALOR DOS JUROS  
VALOR TOTAL 13,86

AUTENTICAÇÃO SISBB: 5.1FF.514.E1F.435.8ES

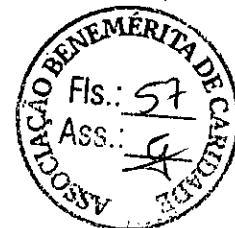
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 110601

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

*João Silva*





# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 30/10/2020 - 11:54:55

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 28.492,09	06-QTDE TRABALHADORES 23	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 10/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.279,36	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.279,36
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2020\*\*

85850000223 793601792011 107646050811 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Consultas - Emissão de comprovantes

G3342008420479341  
20/11/2020 08:46:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.46.23  
0923700923 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO BENEMERITA DE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 38.854-8  
=====

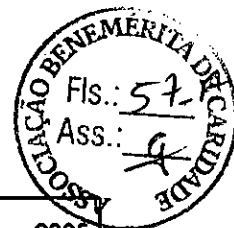
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 8585000022-3 79360179201-1  
10764605081-1 47882440001-3


Data do pagamento 06/11/2020  
CNPJ/CEI/CPF 14788244/0001-95  
COMPETENCIA 10/2020  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/11/2020  
VALOR DEPOSITO 2.279,36  
Valor Total 2.279,36

DOCUMENTO: 110602  
AUTENTICACAO SISBB: A.95F.7F0.D96.A6C.461

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.





 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  <b>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</b>	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305	
	4-COMPETÊNCIA	10/2020	
	5-IDENTIFICADOR	14.788.244/0001-95	
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE Praça JOSAFÁ MOURA, 98 BOM JESUS 46430000      GUANAMBI - BA 7734512803	6-VALOR DO INSS	1.784,41	
	7-		
	8-		
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/11/2020	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10-ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11-TOTAL	1.784,41	
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

8585000017-7 84410270230-9 51478824400-2 01952020107-9



### Consultas - Emissão de comprovantes

G3342008420479341  
20/11/2020 08:46:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.46.36  
0923700923      SEGUNDA VIA      0009

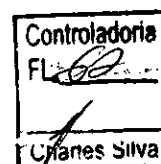
#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

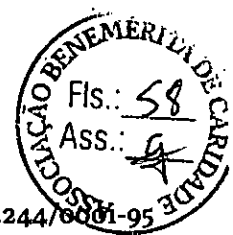
CLIENTE: ASSOCIACAO BENEMERITA DE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA:      38.854-8

=====  
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras   8585000017-7   84410270230-9  
                          51478824400-2   01952020107-9  
Data do pagamento                   06/11/2020  
Valor Total                            1.784,41

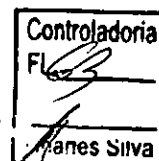
.....  
DOCUMENTO: 110603  
AUTENTICACAO SISBB:      4.5AB.2CF.632.448.804

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.





# Comprovação de Regularidade da Instituição

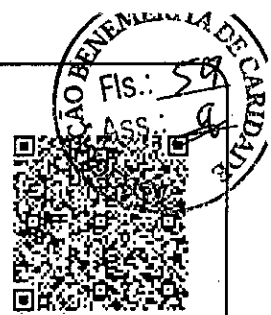






ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE GUANAMBI  
Secretaria Municipal de Finanças  
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000  
CNPJ: 13982640000196

19/11/2020 12:39:38 - LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

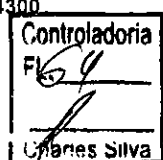
CNPJ/CPF: 14788244000195  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902  
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE  
ENDEREÇO: PRACA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS  
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 19/11/2020  
VÁLIDO ATÉ: 19/12/2020  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ANJI2MCNJAY

E-mail: [fiscalguanambi@hotmail.com](mailto:fiscalguanambi@hotmail.com) Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.  
Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Services.html> para verificação.





ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE GUANAMBI  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000  
 CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2020	<b>ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Número : 1313/20
--------------------	---	------------------

Inscrição Municipal 27011902	CNPJ / CPF 14.788.244/0001-95	Válidade 31/12/2020
Nome / Razão ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE		
Fantasia LAR DOS VELHINHOS		
Natureza Outras Formas de Associação		
Endereço PCA JOSAFÁ MOURA, 98 Complemento ASSOCIACAO		
Emissão: 23/09/2020 09:27:59 - LARISSA SANTOS DE <span style="float: right;">Código de Verificação: AMXMZIWMJ</span>		



Simplex Nacional  
 Não optante

Bairro  
 BOM JESUS

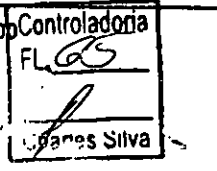
**Observação:**

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

- 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

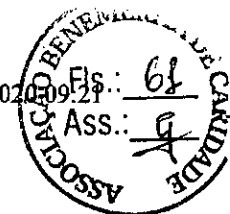




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/11/2020 09:27



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203435651

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

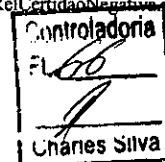
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.788.244/0001-95  
**Razão Social:** ASSOC BENEMERITA CARIDADE  
**Endereço:** PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

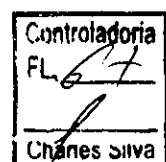
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2020 a 09/12/2020

**Certificação Número:** 2020111001222438252512

Informação obtida em 19/11/2020 18:54:25

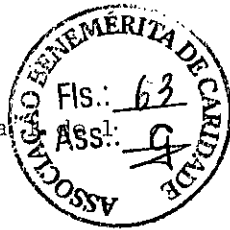
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.788.244/0001-95  
Certidão n°: 30882807/2020  
Expedição: 19/11/2020, às 18:27:40  
Validade: 17/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.788.244/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

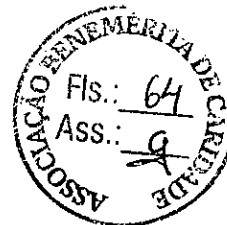
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE**  
**CNPJ: 14.788.244/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

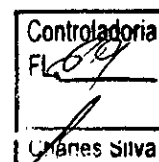
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:30:50 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2021.

Código de controle da certidão: **2E70.F708.6D0E.3271**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
 Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

**ALVARÁ**  
**SANITÁRIO**

Alvará N° 038/2020  
 Validade 16/01/2021

Fls.: 65

O Diretor (a) de **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANTÁRIA** de acordo com a  
 Legislação Sanitária vigente e conforme Processo N° 2712 , concede licença de funcionamento a:  
 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DA CARIDADE**

Nome Fantasia:  
**LAR DOS VELHINHOS**

CNPJ / CPF  
 14788244000195

Endereço:  
**PRAÇA JOSAFÁ MOURA**

Número: 98 Complemento:  
**PRÓXIMO AO CEMITÉRIO**

Bairro:  
**BOM JESUS**

Cidade:  
**GUANAMBI**

Responsável Legal:  
**JOÃO SILVA DE SÁ TELES**

CNPJ / CPF  
 95867660559

Responsável Técnico:  
**JOSÉLIA MARIA PEREIRA**

N° Registro no conselho:  
**CORE382440**

Observações

EDNEI TEIXEIRA DE BARROS VIEIRA  
 Departamento de Vigilância Sanitária  
 Decreto nº 018/05 de 2013

DIRETOR / COORDENADOR

EDNEI TEIXEIRA DE BARROS VIEIRA

NOTA:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR,  
 COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

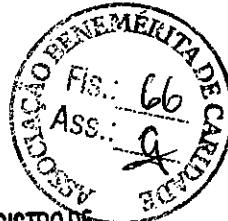
O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM  
 VISÍVEL AO PÚBLICO.

Controladoria  
 FL. 10  
 Charles Silva



# ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95



CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA  
DALCI ROdrigues Reis FERNANDES - OFICIAL

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA EQUIPE DE GESTÃO NOMEADA PELO INTERVENTOR DA ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS

Aos 17 dias de agosto de 2019, reuniu-se em Assembleia na sede desta associação localizada à Praça Josafá Moura, 98, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Guanambi-BA, a nova equipe administrativa da Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos, durante o período da presidência do padre João Silva de Sá Teles, interventor nomeado por meio de *Termo de Ajustamento de Conduta – TAC* se reuniu com a finalidade de fazer cumprir as determinações contidas no referido documento. Em seguida o padre João Silva de Sá Teles apresentou a todos O TAC assinado pela diretoria anterior do abrigo, pelo município de Guanambi e pelo ministério público no qual ficou determinada a intervenção nesta associação. Em seguida, em conformidade com as atribuições contidas no TAC, declarou nula as decisões, nomeações e posses contidas na Ata da 130ª Reunião Extraordinária da Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos. Posteriormente informou que a partir da presente data a nova diretoria, no prazo em que vigorar o TAC, será assim composta: **JOÃO SILVA DE SÁ TELES – Presidente**, CPF 958.676.605-59, RG 08.335.678-96, maior, solteiro, padre, residente e domiciliado a Praça Getúlio Vargas, 260, Centro, Guanambi-BA, **CARLOS CAROBA DE SOUSA – Coordenador**, CPF 071.096.186-33, RG 13142591, maior, divorciado, servidor público, residente e domiciliado a Rua 11, nº55, Bairro Sandoval Morais, Guanambi-BA, que na ausência do presidente responderá no seu lugar, **FELIPE BARROS DO REGO – Secretário**, CPF 805.068.445-87, RG 08086789-81, maior, capaz, solteiro, advogado, residente e domiciliado a Rua 11, n 192, Bairro Leolina de Sá, Guanambi-BA, **NEUMA VIANA BOA SORTE DE OLIVEIRA – Secretária Adjunta**, CPF 284.190.575-68, RG 158153740, maior, casada, aposentada, residente e domiciliado a Rua Vicente de Paula, 598, Bairro paraíso, Guanambi-BA, **DORIVÂNIA MOREIRA DO NASCIMENTO GOMES - Tesoureira**, CPF 418.108.215-68, RG 0240580095, maior, casada, autônoma, residente e domiciliado a Avenida Barão do Rio Branco, 659, Centro, **ÂNGELO MANOEL GOMES – Tesoureiro Adjunto**, CPF 351.780.945-49, RG 2.022.890, maior, casado, contador, residente e domiciliado a Avenida Barão do Rio Branco, 659, Centro. A nova diretoria foi regularmente empossada. O padre João Silva de Sá Teles fez um breve discurso acerca das mctas e desafios. Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada. Lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos.

CARTÓRIO DE NOTAS E  
PROTESTO - FALIAS DE  
MUNICÍPIO

**JOÃO SILVA DE SÁ TELES**  
Presidente

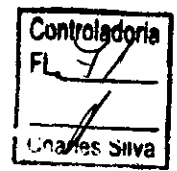
**CARLOS CAROBA DE SOUSA**  
Coordenador

**DORIVÂNIA MOREIRA DO  
NASCIMENTO GOMES**  
Tesoureira

**FELIPE BARROS DO REGO**  
Secretário

**ÂNGELO MANOEL GOMES**  
Tesoureiro Adjunto

**NEUMA VIANA BOA SORTE DE OLIVEIRA**  
Secretária Adjunta







Fis.: 67  
Ass.: G

**Cartório**  
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA  
Augusto César de Barros Silva - Tabelião  
Cesar Barros Rua Humberto de Campos, 88, Caixa - CEP: 46208-000 - Tel: (75) 3421-9000

Reconheço por Semelhança 0002 (firma) de:  
JOÃO DEUS DA SA TELES - CPF: 009.676.605-69, ODMIRIA  
MOREIRA DO NASCIMENTO GOMES - CPF: 418.108.276-  
Emit: R\$ 4,83 Taxa: R\$ 9,48 Total: R\$ 14,31  
Selos(s): 0671.AB666997-1 0671.AB666998-0  
Em Testemunho ( ) da verdade.  
MARCILIO BORGES SILVA - ESCRIVENTE  
GUANAMBI - BA 29/08/2019



Marcílio Borges Silva  
ESCRIVENTE

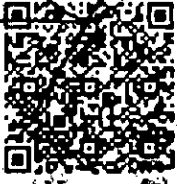
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TIT E DOC. E DAS  
PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE GUANAMBI-BA.  
Protocolado sob nº 1635  
Registrado no livro A-42 às fls. 165v  
Sob nº de ordem 5779  
Guanambi/BA, 03 de Setembro de 2019

Dalci Rodrigues R. Fernandes - Oficial  
Marlôve Melina Medeiros - Sub Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA  
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL

**Cartório**  
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA  
Augusto César de Barros Silva - Tabelião  
Cesar Barros Rua Humberto de Campos, 88, Caixa - CEP: 46208-000 - Tel: (75) 3421-9000

Reconheço por Semelhança 0002 (firma) de:  
FELIPE BARROS DO REGO - CPF: 876.069.446-87, ANELO MANDEL  
GOMES - CPF: 251.788.946-49  
Emit: R\$ 4,83 Taxa: R\$ 9,48 Total: R\$ 14,31  
Selos(s): 0671.AB666901-8 0671.AB666902-1  
Em Testemunho ( ) da verdade.  
MARCILIO BORGES SILVA - ESCRIVENTE  
GUANAMBI - BA 29/08/2019



Marcílio Borges Silva  
ESCRIVENTE

**Cartório**  
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA  
Augusto César de Barros Silva - Tabelião  
Cesar Barros Rua Humberto de Campos, 88, Caixa - CEP: 46208-000 - Tel: (75) 3421-9000

Reconheço por Semelhança 0001 (firma) de:  
NEUMA VIANA LIXORTE DE OLIVEIRA - CPF: 264.700.876-63  
Emit: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 1,72 Total: R\$ 4,14  
Selos(s): 0671.AB666904-6  
Em Testemunho ( ) da verdade.  
MARCILIO BORGES SILVA - ESCRIVENTE  
GUANAMBI - BA 29/08/2019



Marcílio Borges Silva  
ESCRIVENTE

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO  
Rua Humberto de Campos, 88, Caixa - CEP: 46208-000 - Tel: (75) 3421-9000  
Tabela: Tabelião Carlos Caroba de Souza

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CARLOS CAROBA DE  
SOUZA

Em testemunho da verdade: Maria Roselena Dos  
Santos Rodrigues, Tabelião Substituto - Palmas de  
Morte Alto - BA 27/8/2019. Valor do Ato: R\$ 5,00  
Emit: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,58

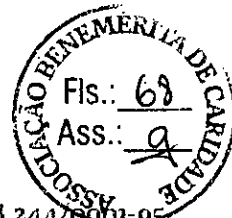


0718.AB083300-8  
SELO RECONHECIMENTO  
www.iba.ba.br/autenticidade

Controladoria  
FL. 70  
Luzia Silva



Lar dos Velhinhos



CNPJ N° 14.788.244/8001-95

# PPRA

## Programa de Prevenção do Riscos Ambientais



# MTG

MEDICINA DO TRABALHO DE GUAJUBIM



# PPRA

*Programa de Prevenção de Riscos Ambientais*



## Lar dos Velhinhos

Norma Regulamentadora Nº. 09 (NR 09)

Portaria nº. 3.214 de 08/06/1978

Ministério do Trabalho e Emprego

Este Programa deverá ser arquivado por vinte anos

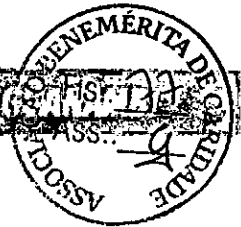
**VIGÊNCIA: NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020**



## SUMÁRIO

1. Dados da empresa
2. Definições
3. Introdução
4. Objetivo
5. Resumo das NRs
6. Estratégias e Metodologia de Ação
  - 6.1. Estratégias
  - 6.2. Metodologia de ação
  - 6.3. Prioridades e Metas de Avaliação e Controle
  - 6.4. Medidas de Controle e Avaliação da sua Eficácia
7. Registro manutenção e divulgação de dados
8. Conceitos Básicos e Riscos Ambientais
9. Reconhecimento dos Riscos e Medidas Preventivas
10. Cronograma de Ações
11. Equipamentos de Proteção Individual
12. Das Obrigações
13. Equipamento de Proteção Coletiva
14. Recomendações Preventiva Contra Incêndio e Acidentes
15. Considerações Finais





**Função: Auxiliar Administrativo**  
**Número de Trabalhadores Expostos: 01**  
**Sector: Administrativo**

**Auxiliar Administrativo:** Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

Agente:	Medições	Medidas De Controle Já Existentes
Ruído	62 db	
Umidade RH%	38,9	
Iluminância	177,9 Lux	
Temperatura	26,8	
Tipo de Exposição:	Habitual	

**Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho**

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
(X)	Monotonia, Repetitividade.	Trabalhos Administrativos.

**Possíveis Danos à Saúde:** Lombalgias, dores pelo corpo, LER-DORT.

**EPI POR FUNÇÃO**

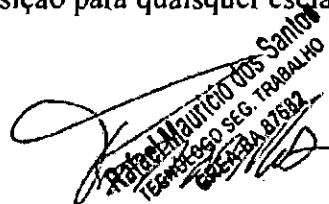
- > Calçado de Segurança
- > Uniforme



### 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes no órgão por ocasião da vistoria, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.



Rafael Mauricio dos Santos  
TÉCNICO EM SEG. TRABALHO  
CREA-BA 87682

**RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS**  
Técnico em Segurança do Trabalho  
Tecnólogo em Segurança do Trabalho  
Especialista em Saúde e Segurança do Trabalho  
CREA-BA 87682

*Pe. João Silva de Sá Teles*  
**Pe. JOÃO SILVA DE SA TELES**  
Presidente/Interventor  
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

Controladoria
Fl. <u>83</u>
<i>[Signature]</i>
Charles Silva


<b>Função: Cozinheira</b>		
<b>Número de Trabalhadores Expostos: 03</b>		
<b>Setor: Alimentos</b>		
Preparam Alimentação para os idosos		
<b>Agente:</b>	<b>Medições</b>	<b>Medidas De Controle Já Existentes</b>
Ruído	80,2 db	
Umidade RH%	38,7	
Iluminância	165,9	
Temperatura	31,3	
<b>Tipo de Exposição:</b>	Habitual	

**Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho**

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
Físico (X)	Calor	Alta temperatura próximo ao fogão
Mecânico/Acidente (X)	Queimaduras	Panelas Quentes
Ergonômico (X)	Postura Inadequada, Muito tempo em pé	Postura em pé.

**Possíveis Danos à Saúde: Queimaduras, dores no corpo.**
**EPI POR FUNÇÃO**

- Calçado de Segurança
- Uniforme
- Óculos (Transparente)
- Avental

Controladoria
FL 84

Chafes Silva

<b>Função: Lavadeira</b> <b>Número de Trabalhadores Expostos: 2</b> <b>Sector: Lavanderia</b>		
Executam serviços de Limpeza Nas roupas em geral, Cama Mesa e Banho.		
<b>Agente:</b>	<b>Medições</b>	<b>Caracterização de Insalubridade por função</b>
<b>Ruído</b>	<b>79,4 db</b>	Na visita técnica realizada e pelos levantamentos feitos, recai um grau de 10% de insalubridade sobre a função, pois buscamos a neutralização total da exposição por meio de EPI.
<b>Umidade RH%</b>	<b>40,9</b>	
<b>Iluminância</b>	<b>224,8</b>	
<b>Temperatura</b>	<b>29,8</b>	
<b>Tipo de Exposição:</b>	<b>Habitual</b>	

**Riscos Ambientais Existentes No Posto de Trabalho**

Riscos	Agentes	Fonte Geradora
<b>Químico (X)</b>	Produtos Químicos (Limpeza)	Limpeza de Dependências
<b>Físico (X)</b>	Umidade	Limpeza de Dependências
<b>Mecânico/Acidente (X)</b>	Queda do mesmo Nível Escorregões	Piso Escorregadio
<b>Ergonômico (X)</b>	Postura Inadequada	Postura em pé, agachado, curvado para Limpeza.
<b>Biológico (X)</b>	Virus, Bactérias, Fungos Parasitas	Limpeza de Banheiro de uso Coletivo

**Possíveis Danos à Saúde:** Intoxicação por produtos Químicos, Lombalgias dores pelo corpo, Doenças Infectocontagiosas.

**EPI POR FUNÇÃO**

- Calçado de Segurança (Bota Impermeável)
- Uniforme
- Máscara (PFF1)
- Óculos (Transparente)
- Luva (Látex Cano Longo)
- Avental

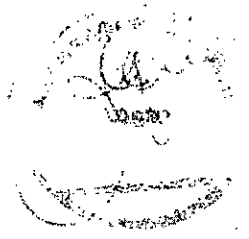
Controladoria  
 FL. 85  
 Charles Silva





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-20**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG**



**PUBLICADO**  
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia

Em \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_  
EDILMAE ADEIA FAGUNDES  
Secretária de Governo

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-20 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A  
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE MEDIANTE  
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafa Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o Pe. João Silva de Sá Teles, brasileiro, maior, padre, portador da cédula de identidade RG n.º 08.335.678-96, inscrito no CPF sob o n.º 958.676.605-59 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.



FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. \_\_\_\_\_  
ACS \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: \*77 3452 4302

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

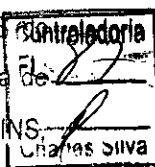
Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS.

FLS. 167  
PROC: 0001/2017





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: \*77 3452 4302

com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

**CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO** - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

**ORGÃO:08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

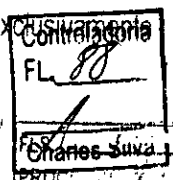
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários; c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;



*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: \*77 3452 4302

- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: **Tania Dark Silva Magalhães.**

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

Controladoria  
FL 89

FLS Chaves Silva  
PROC: 13.019/2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12(doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instancias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

Contratada  
FL. 01

FLS.  
PROC. Charles Silva

Assinado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, pericia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A pericia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:

Controladoria
EL PI
Controladoria
FLS. _____
PROC. _____
ASS. _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: \*77 3452 4302

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

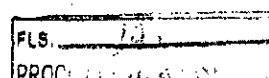
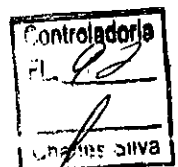
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO** - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

**Parágrafo único** - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

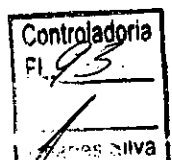
Guanambi-Bahia, 07 de agosto de 2020.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
Jairo Silveira Magalhães

  
**ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**  
Pe. João Silva de Sá Teles

TESTEMUNHAS:

NOME Uziel Leônidas Ramos CPF 017.071.035-15  
NOME Carlos da Silva Araújo CPF 068.919.805-59



FLS. 93  
PROC. 2020.00000000-0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 17 DE 01 DE JULHO DE 2020**

**PUBLICADO**

No Diário Oficial do Município  
de Guanambi - Bahia

Ano XII Nº 2185  
Em 17 / 07 / 2020

**"Altera o Gestor de Parceria e  
estabelece outras providências."**

**EDILMAR LADEIA FAGUNDES**  
Secretário de Governo

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **TANIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a partir dessa data, exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, em substituição a Servidora Flávia dos Santos Pimentel Pereira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 1 de julho de 2020.

  
**Jairo Silveira Magalhães**  
Prefeito do Município de Guanambi



1  
FLS. \_\_\_\_\_  
PROC. \_\_\_\_\_

**PORTARIA N° 06 DE 04 DE ABRIL DE 2019**

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria firmado entre esse Município e o LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – NIVALDA VIRGENS LESSA – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – DEUZANE CRISTINA SOARES LOBO – Pedagoga, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA N° 30 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2019.

Jairo Silveira Magalhães  
Prefeito do Município de Guanambi

LS	112
PROC.	01-18
SES	

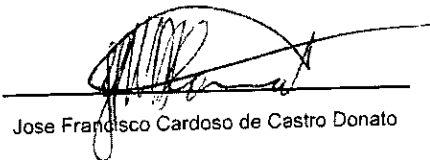

Controladoria  
Fl. 95  
Chanes Silva



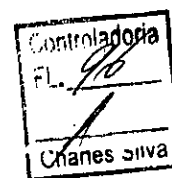
## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393  
Santo Antonio  
GUANAMBI - BA  
CNPJ: 15.235.606/0001-83

### NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 269 / 11283	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-20DPCP-PMG - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Convênio: 002-20DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
14.000,00	13.600,00	400,00	17.000,00	10.200,00	6.800,00
<b>CREADOR</b>					
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98					
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95		R.G.:	Bairro: BOM JESUS		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA		
Banco: BB		Agência: 0923	Conta: 9889 - 2		
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
REFERENTE A 3 (TRES) PARCELAS, DO FEAS, TERMO DE COLABORAÇÃO 002-20, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG.					
DATA EMPENHO: 04/09/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 06/11/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 06/11/2020 DATA PAGAMENTO: 06/11/2020					
Valor Bruto: 10.200,00		Valor Bruto por Extenso: Dez Mil Duzentos Reais			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BB	0923 - 7	50270-7 - BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270-7	889	10.200,00
Total Pago:					10.200,00
Pague-se a quantia de R\$ 10.200,00 ( Dez Mil Duzentos Reais)			Foi paga a importância autorizada		
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistência Social			 Ieni da Silva Martins Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria		

Empenho: 269 /  
11283





G337061008492242039  
06/11/2020 10:11:15

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome BLOCO DA PSEMC E PSEAC  
Agência 923-7  
Conta corrente 50270-7

**Creditado**

Nome ASS BENEMERITA CARIDADE  
Agência 923-7  
Conta corrente 9889-2  
Valor 10.200,00  
Data Nesta data

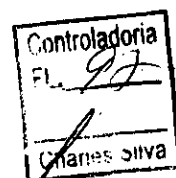
Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA 06/11/2020 10:05:36  
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO 06/11/2020 10:11:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.

**Transferência entre contas diversas**

Pendência número 917540396  
Mensagem de erro LIM.CONTA NAO CADASTRADA EXCEDIDO (G937-557)





# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393  
Santo Antonio  
GUANAMBI - BA  
CNPJ: 15.235.606/0001-83

50.2707

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 269 / 11283	Liq: 12858	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-20DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
14.000,00	13.600,00	400,00	17.000,00	10.200,00	6.800,00

<b>CREDOR</b>					
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH	R.G.:		Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98		
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95	I.E.:		Bairro: BOM JESUS		
I.M.:	Agência: 0923-7		Cidade/UF: GUANAMBI / BA		
Banco: BB			Conta: 9889 - 2		

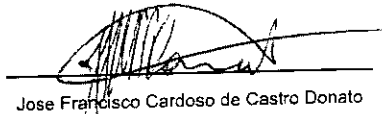
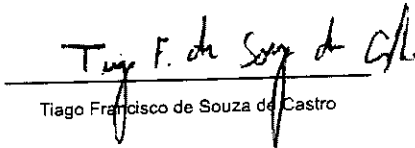
**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 REFERENTE A 3 (TRES) PARCELAS, DO FEAS, TERMO DE COLABORAÇÃO 002-20. TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002-20DPCP-PMG.

Data do Empenho: 04/09/2020      Data do Sub Empenho: 06/11/2020      Data da Liquidação: 06/11/2020

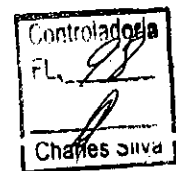
Valor Bruto: 10.200,00      Valor Bruto por Extenso: Dez Mil Duzentos Reais

<b>RETENÇÃO</b>	
Total da Retenção:	0,00

<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS</b>	
Número do Documento: 002-20DPCP - Matrícula: - Data de Emissão: 06/11/2020	10.200,00
Total do Documento:	10.200,00

<b>Valor Líquido: 10.200,00 ( Dez Mil Duzentos Reais)</b>	
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.   Jose Francisco Cardoso de Castro Donato  Secretário Municipal de Assistência Social	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.   Tiago Francisco de Souza de Castro  Técnico em Contabilidade

Empenho: 269 / 11283





# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393  
 Santo Antonio  
 GUANAMBI - BA  
 CNPJ: 15.235.606/0001-83

## NOTA DE SUBEMPENHO

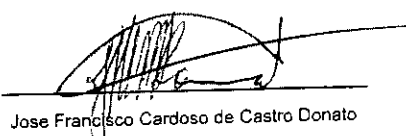
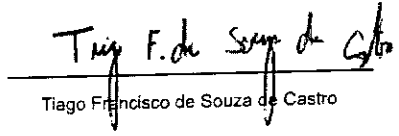
Proc. Adm:	Empenho: 269 / 11283	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-20DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Convênio: 002-20DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
14.000,00	13.600,00	400,00	17.000,00	10.200,00	6.800,00

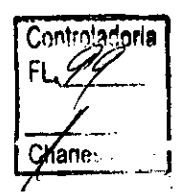
<b>CREADOR</b>		
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH	R.G.:	Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95	I.E.:	Bairro: BOM JESUS
I.M.:	Agência: 0923-7	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB		Conta: 9889 - 2

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 REFERENTE A 3 (TRES) PARCELAS, DO FEAS, TERMO DE COLABORAÇÃO 002-20, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 06/11/2020

Valor: 13.600,00 ( Treze Mil Seiscentos Reais)  AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/09/2020   Jose Francisco Cardoso de Castro Donato  Secretário Municipal de Assistência Social	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 06/11/2020   Tiago Francisco de Souza de Castro  Técnico em Contabilidade
--	---





# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

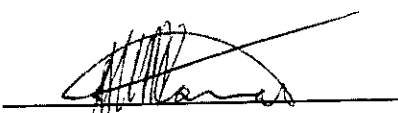
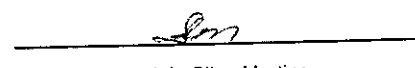
Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

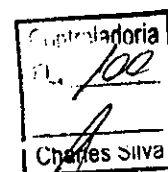
CNPJ: 15.235.606/0001-83

## NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 270 / 11284	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-20DPCP-PMG - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Convênio: 002-20DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
2.150,00	1.000,00	1.150,00	660,00	510,00	150,00	
<b>CREDOR</b>						
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 98						
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95		R.G.:	Bairro: BOM JESUS			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA			
Banco: BB		Agência: 0923	Conta: 9889 - 2			
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
REFERENTE A 3 (TRES) PARCELAS DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (FEAS), TERMO DE COLABORAÇÃO 002-20, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG.						
DATA EMPENHO: 04/09/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 06/11/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 06/11/2020 DATA PAGAMENTO: 06/11/2020						
Valor Bruto: 510,00		Valor Bruto por Extenso: Quinhentos e Dez Reais				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BB	0923 - 7	38760-6 - BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	889	00	510,00
					Total Pago:	510,00
Pague-se a quantia de R\$ 510,00 ( Quinhentos e Dez Reais)			Foi paga a importância autorizada			
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato			 Ieni da Silva Martins			
Secretário Municipal de Assistência Social			Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria			

Empenho: 270 /

11284



**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome FMAS DE GUANAMBI  
Agência 923-7  
Conta corrente 38760-6

**Creditado**

Nome ASS BENEMERITA CARIDADE  
Agência 923-7  
Conta corrente 9889-2  
Valor 510,00  
Data Nesta data

Assinada por J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA  
J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO

06/11/2020 10:02:13  
06/11/2020 10:10:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.




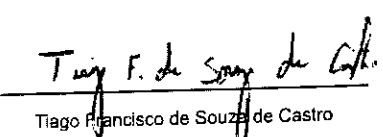




# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

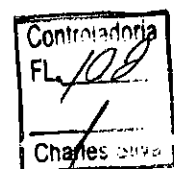
Avenida Joaquim Chaves, 393  
 Santo Antonio  
 GUANAMBI - BA  
 CNPJ: 15.235.806/0001-83

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 270 / 11284	Liq: 12859	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-20DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.150,00	1.000,00	1.150,00	660,00	510,00	150,00
<b>CREDOR</b>					
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH		Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA . 98			
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95		R.G.:		Bairro: BOM JESUS	
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: GUANAMBI / BA	
Banco: BB		Agência: 0923-7		Conta: 9889 - 2	
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
REFERENTE A 3 (TRES) PARCELAS DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (FEAS), TERMO DE COLABORAÇÃO 002-20, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-20DPCP-PMG.					
Data do Empenho: 04/09/2020		Data do Sub Empenho: 06/11/2020		Data da Liquidação: 06/11/2020	
Valor Bruto: 510,00		Valor Bruto por Extenso: Quinhentos e Dez Reais			
<b>RETENÇÃO</b>					
Total da Retenção:					0,00
<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS</b>					
Número do Documento: 002-20DPCP - Matrícula: - Data de Emissão: 06/11/2020					510,00
Total do Documento:					510,00
Valor Líquido: 510,00 ( Quinhentos e Dez Reais)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.   Jose Francisco Cardoso de Castro Donato  Secretário Municipal de Assistência Social			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.   Tiago Francisco de Souza de Castro  Técnico em Contabilidade		

Empenho: 270 /

11284





# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393  
 Santo Antonio  
 GUANAMBI - BA  
 CNPJ: 15.235.606/0001-83

## NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 270 / 11284	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-20DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH Convênio: 002-20DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.150,00	1.000,00	1.150,00	660,00	510,00	150,00

<b>CREDOR</b>					
R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH		Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA , 96			
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95		R.G.:	Bairro: BOM JESUS		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA		
Banco: BB		Agência: 0923-7	Conta: 9889 - 2		

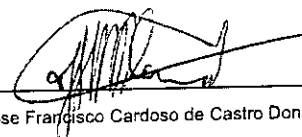
**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 REFERENTE A 3 (TRES) PARCELAS DA CONTRAPARTIDA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (FEAS), TERMO DE COLABORAÇÃO 002-20, TEM COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002-20DPCP-PMG.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

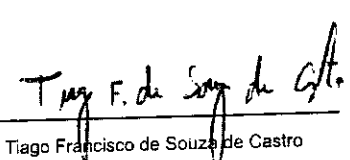
Data do Empenho: 06/11/2020

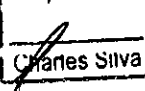
Valor: 1.000,00 ( Um Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  
 EM: 04/09/2020

  
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato  
 Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:  
 06/11/2020

  
 Tiago Francisco de Souza de Castro  
 Técnico em Contabilidade

Controladoria  
 FL 105  
  
 Charles Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonelax: \*77 451 8000

## LEI Nº 011/01

PUBLICADO

22 / 3 / 2001

José Bonifácio Teixeira  
Chefe do Gabinete

“Declara Entidade de Utilidade Pública, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI -- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 096/96, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

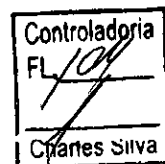
Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Guanambi, de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE DE GUANAMBI – LAR DOS VELHINHOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 22 de março de 2001.

  
Ariovaldo Vieira Boa Sorte  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PUBLICADO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonofax: (77) 3451-8700

No Diário Oficial do Muni  
de Guanambi - Bahia  
Ano: I nº 36  
Em: 23/03/11

## LEI Nº 382, DE 23 DE MARÇO DE 2010

*Camila*  
CAMILA GÓTIM PR  
Secretária Municipal de Edmuns

*“Autoriza o Poder Executivo a  
firmar convênio com a Associação  
Benemérita de Caridade – Lar dos  
Velinhos, e estabelece outras  
providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velinhos para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoas idosas, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2010.

~~\_\_\_\_\_~~  
Nilo Augusto Moraes Coelho  
Prefeito do Município de Guanambi

